



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



É OBRIGATORIO O ENVIO DESTE RECIBO NO ATO DA RETIRADA DO EDITAL E NÃO SERÁ ACEITO NO CREDENCIAMENTO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2019 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

OBRIGATÓRIO O CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTE RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS – HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, designado pela Portaria n.º 009/2019 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº. 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação **“PREGÃO”** na modalidade **“PRESENCIAL”**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município **parceladamente**, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do material licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo ele:

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Adoçante dietético líquida 80 ml
- Arroz tipo I (6 x 5 kg)
- Feijão Carioca tipo I (30 x 1 kg)
- Café em pó pacote 500g

Doces, Refrigerantes e outros:

- Biscoito de sal (21 x 400gr).
- Biscoito de Leite doce (21 x 400g)

Condimentos e Outros:

- Margarina de 1 kg cremosa zero % de gordura.
- Suco concentrado sem açúcar

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite sem lactose.
- Leite em pó integral.
- Iogurte com polpa de fruta 1 litro (trazer iogurte da embalagem redonda de cor verde para “efeito comparativo”)

Produtos de Higiene e Limpeza:

- Água Sanitária embalagem 2 Litros
- Desinfetante Embalagem 2 litros.
- Papel Higiênico Folhas Duplas Rolo 30m x 10 Cm
- Sabão em Pó embalagem 1 kg
-

Frutas:

- Laranja Pêra
- Maça Vermelha nacional (trazer maça argentina “efeito comparativo”)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta, nos incisos IV e V do art. 43 da lei 8.666/93.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2003 – Encargos com festividades e Eventos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(07)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(20)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(98)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(116)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(143)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(467)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(444)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(504)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2073 – Manutenção e Custeio do Laboratório

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(513)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(530)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(541)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(548)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(551)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00.....Dot.(709)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(754)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(768)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2044 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(777)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(155)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(263)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(277)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(296)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(317)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(364)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(332)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção da atividades do Conselho tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(355)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das atividades do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(569)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (177)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(221)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(617)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoas Jurídicas) que comprovarem através de documentação que:

- a) A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b) Preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
 - c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
 - d) Reunidas em consórcio;
 - e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:

- a) Cópia do Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



f) CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

g) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, **dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

h) Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo V** ao Edital.

5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo VI** ao Edital, somente para as **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que porventura estiverem com **alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**.

5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo **Anexo VII**.

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 060/2019

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 060/2019

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.

6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados.
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo II do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

7.9 As licitantes deverão apresentar suas propostas preferencialmente por meio do sistema **“Mediador”** que será fornecido aos participantes pelo Site da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT: www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/, acesse a aba **“Formulário de Propostas (Mediador)”**.

7.10 A presente ferramenta (**sistema MEDIADOR**) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.

7.11 A Proposta Comercial em “Arquivo” deverá vir em **01(um) Pen Drive** que deverá ser inserido dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, anexo V ou VI e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção das melhores propostas;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES

9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2 As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do LOTE acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a)** substituição e apresentação de documentos, ou;
- b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

11.1 A documentação poderá ser apresentada por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas, por membro da Comissão Permanente de Licitação (devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais), ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.4 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.5 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os **documentos preferencialmente em ordem** a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.6.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.

11.6.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.6.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.6.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em **vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.6.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.6.4 CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

11.6.5 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

11.6.6 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (**sociedade anônima**):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (**LTDA**)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**ME ou EPP**):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- Declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e

Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O **balanço patrimonial**, as **demonstrações contábeis** e o **balanço de abertura** deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

c) **Para o Micro Empreendedor Individual** Declaração Anual do **SIMEI** quando a empresa se manteve em atividade em exercício(s) anteriores, quando a abertura da mesma for do ano vigente não será necessário apresentar a Declaração citada;

11.6.5 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extra Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias da data marcada para o pregão.

11.7 REGULARIDADE FISCAL:

11.7.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

11.7.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

11.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.7.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

11.7.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.7.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br)

11.8 OUTROS DOCUMENTOS

11.8.1 Alvará de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.8.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.8.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.8.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo III do Edital.

11.8.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo IX).

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a)** Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;
- b)** Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- f)** As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.
- g)** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- h)** Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i)** **Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.**
- j)** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- k)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do Material no Almoxarifado Central, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- l)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.
- m)** É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.
- b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.
- c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.

18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física e estoque de mercadorias suficiente para atendimento correspondente à necessidade de 30 (trinta) dias da administração pública.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro (se esclarecimentos) e ao prefeito (se impugnação) o qual poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo email edital.ptga@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:

20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



22.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

22.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

22.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.

22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.

22.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

23 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 15 de Agosto de 2019.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I - EDITAL

Pregão 060/2019

LOTE: 1 MATERIAL DE LIMPEZA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACIDO MURIATICO - Ácido Muriático em líquido, acondicionado em frasco contendo 1 litro, composto de HCL + H2O, incolor para limpeza em geral.	LITRO	550,00
2	AGUA SANITARIA - Solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica, contendo 2 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Composto por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P.	UNIDADE	12.926,00
3	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro.	FRASCO	214,00
4	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro. Embalagem: Caixa 12 X 1	CAIXA	241,00
5	ALCOOL 96, 12 X 1 900ML	CAIXA	6,00
6	ALCOOL EM GEL - (caixa 12x1) Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	CAIXA	7,00
7	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	UNIDADE	390,00
8	ALCOOL EM GEL - Frasco 500 ML - Alcool Etílico Com teor Alcoólico 70% embalado em tubo com 500g em forma de Gel	UNIDADE	1.000,00
9	ALCOOL ETILICO A 70% - concentracao/dosagem a 70%, forma de apresentacao em frasco, forma farmaceutica solucao, indicacao de uso: antisseptico, desinfetante, 1 litro.	LITRO	10,00
10	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1.330,00
11	CERA LIQUIDA - Princípio Ativo: solvente de petróleo. Composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor de não voláteis: mínimo 3,5% na categoria. Caixa: 12 X 1, Frascos de 750 ml	CAIXA	445,00
12	DESINFETANTE - Com ação bactericida, em embalagens plásticas de 2 litros. Composição básica: Ativo, copolímero, acrílico, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: Cloreto de dialquil dimetil benzil amônio.	UNIDADE	10.930,00
13	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - Na fragrancia de varios aronas, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes e butano/propano em frasco de aluminio contendo 400ML.	FRASCO	844,00
14	DETERGENTE LIQUIDO - Princípio ativo linear: alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Composição: tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substâncias químicas permitidas. Frascos 500 ML	UNIDADE	14.070,00
15	ESFREGAO PLANO ESPONJA - para a limpeza pesada. com manta abrasiva.	UNIDADE	30,00
16	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. 1 pacotes de 8 unidades cada.	UNIDADE	20,00
17	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	FARDO	450,00
18	ESPONJA DE ACO (14 X 8 X 1)	FARDO	1,00
19	ESPONJA DUPLA FACE - Tipo dupla face, composta por poliuretano e fibra sintética, com material abrasivo, com função bactericida, medindo 110 X 75 X 9 mm, com formato retangular, nas cores amarela com verde.	UNIDADE	3.505,00
20	ESPONJA PARA BANHO - Esponja macia para banho, em poliuretano, formato retangular, tamanho 155 x 77 x 23 mm.	UNIDADE	790,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



21	LIMPA ALUMINIO - Composto por tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos. Em embalagem plástica (frasco) contendo 500ml do produto.	FRASCO	4.290,00
22	LIMPA MOVEIS - Emulsão cremosa (Tipo lustra-móveis), perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composta de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água. Embalado em frasco plástico 500 ml.	FRASCO	628,00
23	LIMPA PEDRA 2 LITROS - Para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem.	UNIDADE	560,00
24	LIMPA VIDROS - Em líquido com tensoativo não iônico, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Em embalagem plástica contendo 500 ml do produto.	FRASCO	780,00
25	LIMPADOR MULTIUSO - Limpa pisos, azulejos e calçadas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 2 litros.	LITRO	2.045,00
26	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML- Limpador multiuso domestico, liquido composto de acido dosesilberzeno, acido sufurico, fluorsul perfume e agua em frasco	UNIDADE	1.150,00
27	PEDRA SANITARIA - Tipo arredondada, com suporte, fragância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	UNIDADE	1.260,00
28	SABAO EM BARRA - De 1ª qualidade, glicerinado, barras de 200g. composição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Embalagem: Pacote com 5 barras de 200 g	PACOTE	2.065,00
29	SABAO EM PO - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável. Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Caixa 12 X 1	CAIXA	987,00
30	SABAO EM PO 1kg - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável. Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	UNIDADE	100,00
31	SACO PARA LIXO 100 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.790,00
32	SACO PARA LIXO 100 LT - Pacote com 10 unidades. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	PACOTE	610,00
33	SACO PARA LIXO 15 LT - Caixa com 25 X 20 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo 39 cm x 58 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.199,00
34	SACO PARA LIXO 200 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, medindo 120 cm x 74 cm, na cor azul ou preto. Para suportar 40 kg Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	560,00
35	SACO PARA LIXO 30 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo 59 cm x 62 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.225,00
36	SACO PARA LIXO 5 LT - Saco para lixo com capacidade de 5 litros, uso doméstico – Pacote com 100 unidades	PACOTE	350,00
37	SACO PARA LIXO 50 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo 63 cm x 80 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno	CAIXA	1.270,00
38	SACO PARA LIXO 50 LT - Pacote com 10 unidades. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	PACOTE	10,00
39	SAPONACEO CREMOSO - Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 300g.	FRASCO	540,00
40	SODA CAUSTICA - Tipo escama, embalada em potes de 1kg, composta de hidróxido de sódio.	KILO	278,00
41	SUPER CLEAN PRODUTO DE LIMPEZA PESADA	UNIDADE	25,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



LOTE: 2 UTENSILIOS PARA LIMPEZA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AVENTAL DE ALGODAO - Cor branca, em tecido de algodão.	UNIDADE	694,00
2	AVENTAL EM NAPA - Cor branca, sem manga, Impermeavel tamanho 100 x 0,7 cmm	UNIDADE	170,00
3	AVENTAL EM TECIDO - Cor branca, em tecido de Poliéster 75% viscose 25% sem bolso sem manga com acabamento em vies.	UNIDADE	232,00
4	BALDE 10 LITROS COM ALCA DE METAL	UNIDADE	32,00
5	BALDE DE PLASTICO 10LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	215,00
6	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	94,00
7	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas, plastico atoxico.	UNIDADE	5,00
8	BALDE PLASTICO 18 LT - Balde, plástico atóxico, com alça de metal, capacidade de 18 litros.	UNIDADE	220,00
9	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 35 AO 41	PAR	260,00
10	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 42	PAR	402,00
11	BOTA DE BORRACHA PVC - Tipo impermeável de uso profissional, interior forrado, cano longo aproximadamente 240 mm, confeccionada de vinila (PVC) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de facil limpeza, cor branca.	PAR	520,00
12	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 10 LITROS - TELADO	UNIDADE	345,00
13	CESTO FECHADO REDONDO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros, com tampa,	UNIDADE	60,00
14	CESTO FECHADO REDONDO 65 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 65 litros, com tampa,	UNIDADE	60,00
15	CESTO FECHADO REDONDO, 30 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 30 litros, com tampa,	UNIDADE	50,00
16	CESTO PARA LIXO 10 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 10 litros (Telado).	UNIDADE	466,00
17	CESTO PARA LIXO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	313,00
18	CESTO PARA LIXO 20 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alca laterais e pedal.	UNIDADE	575,00
19	CESTO PARA LIXO COM TAMPÁ 65 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 65 litros, com tampa, alca laterais e pedal.	UNIDADE	155,00
20	CORDA PARA VARAL - Funciona tanto para áreas internas quanto externas, cabo de aço revestido em pvc é feito para resistir por muito tempo. Acompanha kit para fixação na parede. Comprimento médio de 10 a 20 metros.	UNIDADE	115,00
21	ESCOVA DE ROUPA - com base anatonica em plastico resistente e cerdas em nylon ou semilar	UNIDADE	375,00
22	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - Cabo rígido (inquebrável) e anatômico que não enferruja e não solta as cerdas. Medidas aproximadas: 14,9 x 8,9 x 3,99 cm(alt. x larg. x prof.)	UNIDADE	100,00
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Escova com base anatômica em plástico resistente e cerdas em nylon ou similar.	UNIDADE	50,00
24	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO - Escova com cerdas sintéticas resistentes, cabo de plástico rígido.	UNIDADE	140,00
25	ESCOVA SANITARIO - Para lavar sanitario com cerdas sintetica resistente e cabo plastico rigido	UNIDADE	193,00
26	FIBRA ABRASIVA - Tipo: Fibrão, para limpeza ultra-pesada, MATERIAL: Manta de não-tecido de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo. FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Mínimo 87x125mm, USO: Remoção de sujidades.	UNIDADE	560,00
27	FLANELA - Flanela 100% algodão, medindo 38 x 58 cm, na cor laranja ou branca.	UNIDADE	1.590,00
28	LUVA DE BORRACHA (TAM.G) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	2.633,00
29	LUVA DE BORRACHA (TAM.M) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	3.050,00
30	LUVA DE BORRACHA (TAM.P) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C	PAR	1.020,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	(tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).		
31	LUVA DE VINIL - Caixa com 100 UN.Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil,	CAIXA	197,00
32	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - Em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, transparente, Embalagem: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.547,00
33	LUVA TERMICA - confeccionada em material especial para temperatura, cano medio.	PAR	40,00
34	MASCARA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT (100 Prolipropileno atoxico) cor branca - Tamanho Unico - Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	787,00
35	PA DE LIXO - Medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	UNIDADE	269,00
36	PA DE LIXO DE PLASTICO 300MM X 280MMX 125MM C/ CABO	UNIDADE	154,00
37	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	8.665,00
38	PANO DE CHAO - Tipo Cobertor. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	5.760,00
39	PANO DE PRATO - Branco ou cores claras. Medindo 40 x 60 cm	UNIDADE	6.107,00
40	PANO DESCARTAVEL - em fibra de viscose absorvente, em bobinas com 30 cm de largura, picotado a cada 45 cm, com no mínimo 0,40 mm de espessura, para limpeza pesada, em bobinas com 25 m, tipo perflex.	UNIDADE	150,00
41	PRENDEDOR - Para roupas em plástico e aço. Pacote com 12 unidades	DUZIA	500,00
42	RASTEL - Tipo vassoura metálica fixa 22 dentes com cabo de 120 cm	UNIDADE	254,00
43	RODO - Tamanho 40 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	732,00
44	RODO - Tamanho 40 cm. Rodo de Espuma cabo de Madeira Revestido com plastico, base de madeira.	UNIDADE	130,00
45	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	1.240,00
46	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de MADEIRA, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	50,00
47	TAMPA - Para tanque de lavar roupas, em EVA.	UNIDADE	170,00
48	TOUCA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT 100% Polipropileno, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE	50,00
49	TOUCA DESCARTAVEL - De rede (furadinha), com durabilidade aproximada de 30 dias, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE	565,00
50	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de plástico, com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável. Cerdas longas.	UNIDADE	1.403,00
51	VASSOURA DE PALHA - Cerdas de Palha tipo Caipira, cabo de madeira, medida da basa 30 CM	UNIDADE	310,00
52	VASSOURA DE PELO - Com pêlo sintético, com cabo de madeira, medida da base: entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	UNIDADE	965,00
53	VASSOURA DE PIACAVA - Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	912,00

LOTE: 3 ALIMENTOS BASICOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	600,00
2	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - 5KG - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca.	PACOTE	156,00
3	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo	FARDO	409,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca. 6 X 5 KG		
4	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE	430,00
5	CANJIQUEINHA- Embalagem de 500gr de milho amarelo, não deve apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, deve estar em perfeito estado de conservação	PACOTE	80,00
6	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	100,00
7	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante resultante da concentração da polpa de tomate	UNIDADE	146,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Caixa 200g tetra tex, concentrado, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	840,00
9	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo “tetra rex” (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	CAIXA	56,00
10	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem 1080gr tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	150,00
11	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR - Embalagem tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	100,00
12	FARINHA DE MANDIOCA - Aspecto de pó fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não deve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação prazo de validade.	KILO	514,00
13	FARINHA DE MILHO - Tipo flocão. Embalagem plástica com 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	PACOTE	150,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	PACOTE	500,00
15	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 10 X 1- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	FARDO	276,00
16	FEIJAO CARIOCA novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; validade no mínimo 12 meses.	FARDO	125,00
17	FEIJAO CARIOCA - Pacote 1KG, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; validade no mínimo 12 meses.	PACOTE	1.876,00
18	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	60,00
19	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. fardo de 30kg	FARDO	90,00
20	FUBA DE MILHO - Sabor e cor característicos, embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	KILO	350,00
21	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de grãos inteiros e saos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plástico, validade mínima de 04 meses, pacote 500g.	PACOTE	80,00
22	MACARAO PADRE NOSSO - com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico.	PACOTE	320,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

	Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substancia estranha ou nociva. Com identificacao do produto		
23	MACARRAO - Tipo conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	80,00
24	MACARRAO - Tipo espaguete, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	480,00
25	MACARRAO - Tipo Integral espaguete, farinha de trigo enriquecida com ferro, acido folico, corante natural de urucum e curcuma. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	PACOTE	100,00
26	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	880,00
27	MACARRAO -Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	50,00
28	MACARRAO-Tipo Conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva.	PACOTE	660,00
29	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.	FRASCO	158,00
30	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	CAIXA	306,00
31	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.acondicionado em caixas 20 x 1	CAIXA	260,00
32	OVOS - Ovos de galinha tipo 2 grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Validade e aviario de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA	DUZIA	990,00
33	PIPOCA - Grãos inteiriços, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Ob	PACOTE	1.200,00
34	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	180,00
35	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	270,00
36	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE	100,00
37	SAL REFINADO - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	693,00
38	TEMPERO COMPLETO: Peso 1 kg , Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.	KILO	30,00
39	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	300,00
40	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	60,00
41	VINAGRE DE MACA - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	500,00
42	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	460,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



LOTE: 4 AÇUCAR, CAFÉ E CHÁS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.820,00
2	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: (15 X 2).	FARDO	972,00
3	ACUCAR MASCAVO - Acucar granulado embalagem de 1kg com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	40,00
4	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	200,00
5	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 1KG peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	KILO	3.715,00
6	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	5.580,00
7	CAMOMILA - sementes, naturais, sabor e cor característico, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	100,00
8	CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	25,00
9	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	100,00
10	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	100,00
11	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	350,00
12	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	450,00
13	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	450,00
14	CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	650,00
15	CHA MATE - Embalagem de 250gr, Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	UNIDADE	4.406,00
16	CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	396,00
17	CRAVO DA INDIA - natural, sabor e cor característicos, embalagens plásticas, 10g.	PACOTE	100,00
18	ERVA DOCE - Em embalagens plasticas de 10 gr, sementes, natural, sabor e cor caracteriscos.	PACOTE	3.500,00

LOTE: 5 CAIXA TERMICA E OUTRAS CAIXAS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	50,00
2	CAIXA - tipo de organizadora 34 LT, Material Atoxico transparente com tampa lacravel	UNIDADE	105,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	em polipropileno, Medindo 49 x 36 x 30 cm retangular		
3	CAIXA - tipo de organizadora 50 LT, Material Atoxico transparente com tampa lacravel em polipropileno, Medindo 57,5 x 40 x 32,5 cm retangular	UNIDADE	105,00
4	CAIXA - tipo de organizadora 90 LT, Material Atoxico transparente com tampa lacravel em polipropileno, Medindo 66 x 44 x 45 cm retangular	UNIDADE	105,00
5	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade minima de 20 litros.	UNIDADE	105,00
6	CAIXA - VAZADA PARA MERCADORIA - Vazada agricola, para mercadoria, em polietileno de alta densidade,	UNIDADE	330,00
7	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 12 LT	UNIDADE	25,00
8	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 20 LT	UNIDADE	31,00
9	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 250 LT COM TAMPA	UNIDADE	23,00
10	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	21,00
11	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	40,00
12	CAIXA TERMICA 12 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	22,00
13	CAIXA TERMICA 27 LT mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	20,00
14	CAIXA TERMICA 34lts mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	19,00
15	CAIXA TERMICA 60 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	84,00
16	CAIXA TERMICA 80 Lts mat. externo polietileno expandido 648 x 550 x 325mm externa e 640 x 460 x 280mm interna	UNIDADE	1,00

LOTE: 6 CARNE BOVINA E SUINA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	CARNE BOVINA BIFE - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, retirando o excesso de gorduras e cartilagem, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	1.860,00
2	CARNE BOVINA BISTECA - apresentando baixa qualidade de gordura - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	860,00
3	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	1.780,00
4	CARNE BOVINA EM PEDACOS - Carne de segunda sem osso. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao no SIF ou SIE	KILO	5.120,00
5	CARNE BOVINA MOIDA - Carne moida de primeira magra com 3 a 4 por cento de gordura. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	4.330,00
6	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura,	KILO	70,00
7	CARNE SUINA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	KILO	530,00
8	FIGADO BOVINO - Tipo viscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeada. Podendo ser iscas, cubos ou tirinhas. Registro no SISE ou SIM.	KILO	450,00

LOTE: 7 CARNE DE FRANGO, PEIXE E FRIOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	COXA E SOBRE COXA - DE FRANGO SEM PELE EXCESSIVA, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO, DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO MINIMO TRES MESES.	KILO	4.500,00
2	COXA E SOBRECORA DE FRANGO-semi processado, congelado, com cortes de	KILO	1.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,500kg a 1,800kg com selo SIF		
3	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspeção estadual e federal e prazo de validade	KILO	1.030,00
4	FILE DE FRANGO - sem pele, congelado embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	KILO	500,00
5	FRANGO CONGELADO COMUM - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KILO	5.590,00
6	LINGUIÇA CALABRESA - linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabreses submetida ao processo de cura, embalada a vácuo	KILO	785,00
7	LINGUIÇA DE FRANGO - Linguiça de carne de frango tipo pura, embalagem própria. Contendo certificado sanitário, selo da indústria, identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos com Ministério da Agricultura e ANVISA	KILO	2.570,00
8	LINGUIÇA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor característicos	KILO	620,00
9	MORTADELA COMUM 1ª Qualidade resfriada, acondicionada em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor, odor, sabor e textura característicos.	KILO	635,00
10	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF, SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branca, creme homogêneo, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado.	KILO	1.350,00
11	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes dados: peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal e prazo de validade mínimo 03 meses.	KILO	300,00
12	PEIXE - TIPO PINTADO, em filés, produto cru com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendões, e etc, resfriado, embalado a vácuo, ou em filme PVC ou plástico atóxico	KILO	110,00
13	PRESUNTO - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KILO	1.330,00
14	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF	KILO	1.135,00
15	SALSICHA DE FRANGO - Salsicha de frango, fresca ou congelada com identificação do produto e rótulo contendo a data de fabricação e validade e registro no SIM ou CISPOA	KILO	300,00
16	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PRÓPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00
17	SOBRECOXA DE FRANGO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspeção estadual e federal e prazo de validade	KILO	330,00

LOTE: 8 UTENSÍLIOS PARA COZINHA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABRIDOR DE LATAS - abridor de latas manual, reforçado, em inox.	UNIDADE	142,00
2	ASSADEIRA - Em Alumínio (Grosso), medidas aproximadas: 6,8cm x 32,3x45,2cm (Profundidade x altura x largura)	UNIDADE	205,00
3	ASSADEIRA REDONDA COM UM FURO NO MEIO - forma redonda p/ bolo 25cm com furo no meio - em alumínio, de boa qualidade.	UNIDADE	12,00
4	ASSADEIRA REFRACTARIO DE VIDRO RETANGULAR - assadeira medindo aproximadamente 40 X 25, cap. 5,3 litros altura 8cm com tampa	UNIDADE	35,00
5	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 48X34X5cm, alumínio polido resistente.	UNIDADE	38,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



6	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 40X33X5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	34,00
7	ASSADEIRA RETANGULAR PEQUENA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 30x25x5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	34,00
8	ASSENTADOR DE PAINEL DE ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	45,00
9	BACIA BRANCA DE PLASTICO RETANGULAR - Capacidade 40 litros	UNIDADE	110,00
10	BACIA PLASTICA 20 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 20 litros.	UNIDADE	20,00
11	BACIA PLASTICA - Capacidade 25 litros. em plastico resistente, atoxico.	UNIDADE	12,00
12	BACIA PLASTICA 08 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 08 litros.	UNIDADE	52,00
13	BACIA PLASTICA 12 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	12,00
14	BACIA PLASTICA 18 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	187,00
15	BACIA PLASTICA 25 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	165,00
16	BACIA PLASTICA 35 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 35 litros.	UNIDADE	115,00
17	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO 40 X 30 CM	UNIDADE	150,00
18	BANDEJA PLASTICA - Em plástico resistente, atóxico, cor branca, funda, formato retangular, medidas: 40 x 30 x 8 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	350,00
19	BANDEJA PLASTICA PARA REFEITORIO - Em plástico resistente, Retangular Para Servir medidas: 48 x 34 x 2,3 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	265,00
20	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 10 litros)	UNIDADE	125,00
21	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 13 litros)	UNIDADE	65,00
22	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 4,5 litros)	UNIDADE	45,00
23	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 7 litros)	UNIDADE	65,00
24	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 2 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 2 LITROS	UNIDADE	84,00
25	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 7 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 7 LITROS.	UNIDADE	65,00
26	CANECA DE PLASTICO- Com cabo, plásticas em polipropileno, lisas, próprias para merenda escolar, coloridas, em plástico atóxico, capacidade média de 200 a 300 ml.	UNIDADE	420,00
27	CANECA PLASTICA - Com alça inteira resistente 180ml	UNIDADE	1.360,00
28	CHALEIRA DE ALUMINIO 3 LTS	UNIDADE	80,00
29	CHALEIRA DE ALUMINIO 5 LTS	UNIDADE	80,00
30	COLHER - De Sobremesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em inox, primeira linha.	UNIDADE	1.530,00
31	COLHER - De Sopa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	1.668,00
32	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho GRANDE, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio.	UNIDADE	163,00
33	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho MEDIO, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio.	UNIDADE	115,00
34	COLHER DE ALUMINIO BATIDO MEDIO (CABO DE POLIETILENO)	UNIDADE	20,00
35	COLHER DE SOPA - Cabo de plastico , com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, primeira linha.	UNIDADE	2.220,00
36	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 10, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio tamanho aproximado de 35,5 CM.	UNIDADE	90,00
37	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de MADEIRA ou com cabo de aluminio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	141,00
38	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de SILICONE ou com cabo de aluminio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	141,00
39	CONCHA DE ALUMINIO BATIDO Nº 10 COM CABO POLIETILENO 35,5CM	UNIDADE	25,00
40	CONJUNTO COM 6 POTE PLASTICO COM TAMPA	UNIDADE	120,00
41	CONJUNTO PLASTICO - Contendo 6 potes plasticos com tampa(1 pote de 6,5 litros, 1 pote de 3,5 litros, 1 pote de 2 litros, 1 pote de 1,2 litros, 1 pote de 800 ml).	UNIDADE	15,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



42	CONJUNTO POTES PLASTICOS Com 5 potes, Com Tampa, Medindo, 700 gr, 1,8, Litros, 3,2, litros, 4,5 litros, 7,6 litros, transparentes todos da mesma cor.	UNIDADE	105,00
43	COPO DE VIDRO 180 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 180ml.	UNIDADE	930,00
44	COPO DE VIDRO 240 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 240ml.	DUZIA	295,00
45	COPO DE VIDRO 250 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 250ml.	UNIDADE	550,00
46	CUMBUCA PLASTICA 350 ML - Lisas, em polipropileno, plástico atóxico, cores diversas, formato arredondado, próprias para merenda escolar. Capacidade média de: 350 ml.	UNIDADE	4.660,00
47	CUTELO (FACA) - Cutelo Profissional de 6 Polegada em aço inox com cabo branco polipropileno lamina fabricada em aço inox de Altissima qualidade tamanho Largura 15,00 cm altura 37,cm profundidade 4,cm peso 600,00 gr	UNIDADE	70,00
48	DESCASCADOR DE LEGUMES - Em aço inoxidável, manual, comprimento de aproximadamente 16 cm.	UNIDADE	135,00
49	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 30cm de diâmetro.	UNIDADE	60,00
50	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 60cm de diâmetro, capacidade mínima de 35 LITROS.	UNIDADE	62,00
51	ESCORREDOR PARA ARROZ - em plastico, resforcado, tamanho medio.	UNIDADE	12,00
52	ESCUMADEIRA - Nº 10 em alumínio batido, com cabo de polietileno ou de alumínio batido, com 10 cm de circunferência.	UNIDADE	92,00
53	ESCUMADEIRA - Nº 14 em alumínio batido, com cabo em baquelite, revestido ate metade e este cabo medindo 50 cm, espessura 2,5 mm, com 14 cm de diametro	UNIDADE	95,00
54	ESCUMADEIRA - Nº 16 em alumínio batido, com cabo em baquelite, revestido ate metade e este cabo medindo 56 cm, espessura 2,5 mm, com 16 cm de diametro	UNIDADE	95,00
55	ESCUMADEIRA ARAMADA - para fritura, 16 cm de diametro.	UNIDADE	9,00
56	FACA DE CORTE LISO 21 CM INOX CABO BRANCO	UNIDADE	130,00
57	FACA DE COZINHA - em aço carbono, com lamina de 25cm, cabo em polipropeno, de 12 cm , para uso geral, 10 polegadas.	UNIDADE	18,00
58	FACA DE MESA - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	371,00
59	FACA DE MESA (CABO DE PLASTICO) BOA QUALIDADE	UNIDADE	12,00
60	FACA DE PAO - Serrilhada, em aço inoxidável, com cabo de plástico, comprimento de aproximadamente 32 cm.	UNIDADE	243,00
61	FACA PARA CARNE - Com lamina de inox de 20 cm de comprimento e cabo de politileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	80,00
62	FACA PARA LEGUMES - Com lamina de inox de 15 cm de comprimento e cabo de politileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	88,00
63	FACA PARA LEGUMES - N. 4 POLEGADAS Com lamina de inox de 10 cm de comprimento e cabo de politileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	25,00
64	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 40 CM X 65 CM X 5 CM	UNIDADE	98,00
65	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 50 CM X 30 CM X 7 CM	UNIDADE	98,00
66	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 70 CM X 40 CM X 7 CM	UNIDADE	98,00
67	FRIGIDEIRA - Antiaderente de inox tamanho 30 cm	UNIDADE	75,00
68	FRIGIDEIRA - corpo em aluminio, revestida de material antiaderente. Cabo anatomico e antitermico com rebites em aluminio. Pintura na cor preta, dimensao 24 cm.	UNIDADE	12,00
69	FRIGIDEIRA - Em aluminio Batido capacidade 4,0L com diametro de 40,0 Cm Altura de 6,0 Cm com espessura de 2,5mm, cabo de aluminio sem tampa.	UNIDADE	65,00
70	FUNIL EM POLIPROPILENO COM DIAMETRO SUPERIR DE 152MM E DIAMETRO INFERIOR DE 89MM COM CAPACIDADE DE 600 ML	UNIDADE	90,00
71	GARFO DE METAL - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	1.588,00
72	GARRAFA TERMICA 1 LT - Em plástico atóxico, com bico de tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282. Capacidade 1litro,	UNIDADE	194,00
73	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - Em plástico atóxico, com tampa rosqueável, de	UNIDADE	159,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282.		
74	GARRAFA TERMICA 20 LT	UNIDADE	55,00
75	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	UNIDADE	10,00
76	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 20 litros. Com torneira e tampa com rosca.	UNIDADE	45,00
77	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 5 litros.	UNIDADE	45,00
78	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 8 litros. Pes retrateis na base, com alca de apoio e com aperto superior	UNIDADE	56,00
79	JARRA - 2 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	132,00
80	JARRA - 4 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	185,00
81	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UNIDADE	105,00
82	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 4 LT	UNIDADE	70,00
83	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 2 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	30,00
84	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 3 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	46,00
85	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 5 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	171,00
86	PANELA - alumínio batido, tamanho 10 LITROS com tampa e alca resistente	UNIDADE	12,00
87	PANELA - alumínio batido, tamanho 17 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	40,00
88	PANELA - alumínio batido, tamanho 30LT medio com tampa, aproximadamente	UNIDADE	52,00
89	PANELA - alumínio batido, tamanho 60 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	57,00
90	PANELA - alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 10 lts.	UNIDADE	42,00
91	PANELA - N. 22 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 2,9 Litros.	UNIDADE	65,00
92	PANELA - N. 24 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 3,8 Litros.	UNIDADE	48,00
93	PANELA - N. 26 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 4,65 Litros.	UNIDADE	48,00
94	PANELA - N. 28 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 5 Litros.	UNIDADE	48,00
95	PANELA - N. 32 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 8 Litros.	UNIDADE	48,00
96	PANELA CALDEIRAO - 68 Litros alumínio batido, com tampa, tamanho Diâmetro 45,0 cm Altura 42,0cm espessura 2,5MM com asa de alumínio Tampa com espessura 0,90mm	UNIDADE	57,00
97	PANELA CALDEIRAO - 95 Litros alumínio batido, com tampa, tamanho Diâmetro 50,0 cm Altura 48,0cm espessura 4MM com asa de alumínio Tampa com espessura de 1,20mm	UNIDADE	57,00
98	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	UNIDADE	30,00
99	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N. 24	UNIDADE	25,00
100	PANELA DE PRESSAO - 10 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	36,00
101	PANELA DE PRESSAO - 13 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	32,00
102	PANELA DE PRESSAO - 4,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	20,00
103	PANELA DE PRESSAO - 6 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	30,00
104	PANELA DE PRESSAO - 7 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	52,00
105	PANELA DE PRESSAO - 7,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	8,00
106	PEDRA - Para afiar, dupla face com grãos mistos para duas opções de afiação: Desbaste (granulação 400) e Acabamento (granulação 1000). Com excelente desempenho de afiação.	UNIDADE	85,00
107	PEGADOR DE SALADA - Em inox aproximadamnete 28cm de comprimento	UNIDADE	80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



108	PENEIRA INOX TAMANHO 11 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE	92,00
109	PENEIRA INOX TAMANHO 25 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE	92,00
110	PENEIRA EM ACO INOX - jogo de peneiras, linha domestica com 2 pecas, tamanho 25 cm e 21 cm.	UNIDADE	6,00
111	PILAO - Para tempero, em alumínio, para uso domestico, com altura de 7 cm e diâmetro de 5,5 cm, contendo um pilão e um amassador em alumínio resistente.	UNIDADE	33,00
112	PILAO em prolipropileno branco, copo de aproximadamente 14 cm de altura, com socador de 22 cm	UNIDADE	15,00
113	PINO PARA PANELA DE PRESSAO - Peso pino, excelente e de boa qualidade,	UNIDADE	81,00
114	POTE 1 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 1Litro.	UNIDADE	60,00
115	POTE 2 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	81,00
116	POTE 3,5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	26,00
117	POTE 5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	46,00
118	POTE PLASTICO COM TAMPA 2 LT	UNIDADE	5,00
119	POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNIDADE	174,00
120	POTE PLASTICO COM TAMPA 500 ml	UNIDADE	5,00
121	POTE PLASTICO RESISTENTE - Atoxico com tampa e travas tipo caixa roaganizadora 40 x 25 x 15	UNIDADE	164,00
122	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	4.810,00
123	PRATO DE VIDRO RASO	UNIDADE	750,00
124	PRATOS DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	6,00
125	RABINHA - Panela para fazer papinhas, aquecer água para chá, café ou outros fins. Recipiente sem tampa, com cabo em madeira, com diametro a partir de 14 centímetros. (CAPACIDADE 3 LITROS)	UNIDADE	21,00
126	RABINHA PARA CAFE (CAPACIDADE 2 LT)	UNIDADE	30,00
127	RALADOR - Inox tamanho grande 4 faces, 23 cm laminas em aço de alta resistência, cabo em ABS.	UNIDADE	114,00
128	ROLO - Para massa com cabo articulado, em plástico branco, atóxico e resistente. Aproximadamente 20 cm de comprimento.	UNIDADE	48,00
129	SOCADOR DE ALHO	UNIDADE	55,00
130	TABUA - Em plastico ou polietileno com aproximadamente 45 x 25 cm, para uso domestico, cores variadas.	UNIDADE	308,00
131	TABUA DE POLIETILENO 45 X 25CM	UNIDADE	205,00
132	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 10 litros, Peca de Reposicao	UNIDADE	35,00
133	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 13 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 13 litros, Peca de Reposicao	UNIDADE	35,00
134	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 4,5 litros, Peca de Reposicao	UNIDADE	35,00
135	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 7 litros, Peca de Reposicao	UNIDADE	35,00
136	XICARA - Para café com pires de vidro, com capacidade mínima de 80 ml . Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 60mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 56mm.	DUZIA	119,00
137	XICARA - Para chá, com pires, de vidro, com capacidade mínima de 240ml. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 82mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 74,5mm.	DUZIA	60,00

LOTE: 9 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABACATE - Deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridao ou deformacao, isento de danos fisicos oriundo do manuseio e transporte, em bom estado de conservacao.	KILO	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	425,00
3	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	UNIDADE	300,00
4	ABOBORA CABOTIA - Com ausência de rachaduras ou corte na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades extrema, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KILO	390,00
5	ABOBRINHA VERDE - Com ausência de rachadura ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades externa, terra parasitas e resíduos, e em bom estado de conservação.	KILO	50,00
6	ACELGA - De qualidade, isenta de partes putridas, não poderá estar murcha. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KILO	50,00
7	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujas de terra, ausência de insetos e resíduo, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	1.000,00
8	ALHO FRESCO - Alho inteiro de qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem próprias.	KILO	440,00
9	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	395,00
10	BANANA DA TERRA - De qualidade, grau de maturação que permite suportar a manipulação, transporte e conservação adequada. ausência de rachadura ou corte na casca. Livres de parasitas.	KILO	150,00
11	BANANA FRITAR - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes putridas.	KILO	210,00
12	BANANA MACA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes putridas.	KILO	2.655,00
13	BANANA NANICA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes putridas.	KILO	4.465,00
14	BATATA DOCE- Branca ou roxa, de qualidade tamanho grande ou médio, inteira, sem fermentos ou defeitos casca lisa e com brilho, sem terra isenta de partes putridas embalagem em caixas plásticas resistentes	KILO	610,00
15	BATATA INGLESA: Deverá ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO	625,00
16	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA/ RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), POR KG	KILO	60,00
17	BETERRABA - De qualidade e coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios rachaduras e cortes, apresentando tamanho e cor.	KILO	310,00
18	BROCOLIS - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KILO	60,00
19	CEBOLA - Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas	KILO	1.105,00
20	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor próprios, de espécies especímes, vegetais genuínas e suas, bem desenvolvida, ausência de sujidades, parasitas e larvas, isento de substâncias, terras e corpos, livre de resíduos de fertilizantes (maco)	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



21	CENOURA - Sem folhas, fresca, com ausencia de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade extrema, terra parasitas e residuos de fertilizantes.O transporte deve ocorrer em caixa de plastico limpa.	KILO	330,00
22	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	80,00
23	CHUCHU - verde claro. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes),	KILO	230,00
24	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00
25	COUVE FLOR - De primeira qualidade, so a inflorescencia, cabeca grande não pode apresentar manchas pretase imperfeicoes.	KILO	150,00
26	ESPINAFRE - Otima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem tracos de descoloracao turgescente, intactas firme e bem desenvolvidas. Deverao apresentar coloracao e tamanho uniforme e tipicos. O transporte deve ocorrer em caixa de plastico limpa.	UNIDADE	80,00
27	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	220,00
28	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	3.365,00
29	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	50,00
30	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	100,00
31	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	1.835,00
32	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	580,00
33	MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plasticas transparentes ate 1 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservacao.	KILO	250,00
34	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	80,00
35	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	330,00
36	MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	880,00
37	MELANCIA-peso acima de 10kg fresca,de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	300,00
38	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	745,00
39	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloracao uniformes, isentas de enfermidades, material terrosoe umidade anormal, acondicionada em embalagem plasticaatoxica, pesando aproximadamente em peso adequado	UNIDADE	50,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



40	PEPINO - Pepino integros, com coloracao verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e residuos de fertilizantes. Nao deve apresentar quaisquer lesoes de origem fisica.	KILO	130,00
41	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme ,coloração uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	80,00
42	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeicoes, cor uniforme, sem rupturas, sem danos fisicos e mecanicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar boa maturacao.	KILO	45,00
43	PIMENTAO - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KILO	216,00
44	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	140,00
45	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	140,00
46	QUIABO - tipo capsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO	290,00
47	REPOLHO - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausencia de insetos e residuos de	KILO	800,00
48	REPOLHO - tipo roxo, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausencia de insetos e residuos de fertilizantes.	KILO	240,00
49	RUCULA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e vicosas, sem lesoes de origem fisica ou mecanica, perfuracoes e cortes, tamanho e coloracao uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas proprias.	UNIDADE	150,00
50	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	100,00
51	TOMATE - De qualidade, frescos, nao estar amassado ou apresentado feridas, manchas na casca ou qualquer alteracao que afete sua aparencia. Com ausencia de umidade e bolor.	KILO	1.240,00
52	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	745,00
53	VAGEM - Fresca, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, sem manchas, livre de residuos de fertilizadas.	KILO	110,00

LOTE: 10 PRODUTOS DE HIGIENE

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABSORVENTE - Feminino, embalados individualmente, pacotes com 08 unidades.	UNIDADE	1.000,00
2	CORTADOR DE UNHA - Aco Inox Tamanho Medio	UNIDADE	150,00
3	COTONETE - Haste para Higiene, Flexivel, pessoal com pontas de algodao, cores diversas embalagem com 75 unidade	UNIDADE	450,00
4	CREME CONDICIONADOR - Contendo 350ML em embalagens plásticas do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	300,00
5	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	40,00
6	CREME DENTAL - concentração maxima de 500 ppm de fluor, a concentração de ppm de composto de fluor devera estar estampada no rotulo, aceitos pelo Ministerio da Saude, com 90gr	UNIDADE	650,00
7	CREME DENTAL ADULTO - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, laurel sulfato de sódio, polietilenoglicol, sacarina sódica, composição	UNIDADE	750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 90g		
8	CREME DENTAL INFANTIL - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, laurel sulfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 50g	UNIDADE	800,00
9	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS - com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. apresenta cabo anatômico anti-deslizante. composição e cerdas de nylon.	UNIDADE	60,00
10	ESCOVA DENTAL - Cerdas Macias, de Nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta.	UNIDADE	4.900,00
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, medindo cerca 15 cm.	UNIDADE	5.100,00
12	ESCOVA PARA CABELO OVAL - Base Almofada e cabo plástico resistente, modelo fio reto atóxica e pontas arredondadas com proteção cerdas macias	UNIDADE	200,00
13	FIO DENTAL ENCRADO, ROLO COM 100 METROS PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A partir do ano vigente -	UNIDADE	400,00
14	FRALDA - Descartáveis Tam. G de 9 a 13 KG 20 x 20 unidades	FARDO	300,00
15	FRALDA - Descartáveis Tam. G de 9 a 13 KG Contendo 20 unidades	FARDO	1.060,00
16	FRALDA - Descartáveis Tam. EXTRA G - Para criança com peso de 10kg a 15 kg, descartáveis, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 60 unidade	FARDO	1.060,00
17	FRALDA - Descartáveis Tam. M - Para crianças com peso de 4 a 10 kg, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO	1.060,00
18	FRALDA - Descartáveis Tam. P - Para crianças com peso de até 5kg, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO	500,00
19	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 3 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	FARDO	80,00
20	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 3 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	FARDO	80,00
21	HASTES FLEXÍVEIS - PARA HIGIENE PESSOAL COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	150,00
22	PAPEL HIGIÊNICO - Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR. Embalagem: (16 X 4)	FARDO	105,00
23	PAPEL HIGIÊNICO - Embalagem 4 x1. Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR.	PACOTE	140,00
24	PAPEL HIGIÊNICO - Embalagem: (16 X 4), Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR.	FARDO	2.606,00
25	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES - Contendo 8 x 800 metros. Fardo	FARDO	210,00
26	PAPEL TOALHA - Pacote com 1000 folhas. alta qualidade, Maciez de ambos os lados, Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies.	UNIDADE	4.830,00
27	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 rolos - 60 folhas de 20 x 22 cm	PACOTE	1.000,00
28	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - Papel toalha de alta qualidade, Maciez de ambos os lados, Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies.	UNIDADE	285,00
29	PROTETOR SOLAR FPS 50 COM 120 ML	UNIDADE	1.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



30	SABONETE - Em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	2.320,00
31	SABONETE INFANTIL - Em tablete, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	2.400,00
32	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina germes da pele.	UNIDADE	432,00
33	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - Indicado para higienização das mãos em geral em cozinhas profissionais, indústrias etc. Ação anti-séptica comprovada contra Staphylococcus aureus e Salmonella Chloerasuis. Sem aroma, Frasco de 5 litros	LITRO	425,00
34	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	150,00
35	SHAMPOO - Para cabelos anti-piolho , a base de deltametrina, 20mg/100ml - Frasco com 100 ml	UNIDADE	270,00
36	SHAMPOO - Para todos os tipos de cabelos - Frascos com 300 ml	FRASCO	10,00
37	SHAMPOO - shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	10,00
38	TOALHA - De Mesa plastico Encerado Medida 2,10 x 1,40 M. No Formato Retangular	UNIDADE	370,00
39	TOALHA - De Mesa reangular 160 X 270 cm, 100% algodão.	UNIDADE	250,00
40	TOALHA - De Rosto ,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquina), Costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 110 g/peça. Tamanho 45 cm x 75 cm	UNIDADE	950,00
41	TOALHA - Para banho, 100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquina), costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 380 g / peça. Tamanho 75cm x 1,40m.	UNIDADE	700,00

LOTE: 11 OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	250,00
2	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00
3	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau, maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6 meses.	UNIDADE	1.050,00
4	AMENDOIM CRU- Graos inteiricos, com casa, com cor e odor caracteristico, embalagem de 500 g com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade. Validade minima de 6 meses a contar	PACOTE	950,00
5	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	110,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE	100,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	60,00
8	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do fabricante	UNIDADE	150,00
9	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1	PACOTE	1.580,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	ano a cont		
10	BATATA PALHA (120G)	PACOTE	250,00
11	BATATA PALHA, contendo 140 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	200,00
12	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	970,00
13	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Validade 6 meses. Unidades 400 g.	PACOTE	5,00
14	BISCOITO - De Tipo Cream- Cracker crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	910,00
15	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	300,00
16	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. (Caixa: 20 un de 400 g)	CAIXA	126,00
17	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	226,00
18	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. (Caixa: 20 un de 400 g).	CAIXA	430,00
19	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes. Unidades de 400 g	PACOTE	55,00
20	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes. (20 un de 400 g)	CAIXA	170,00
21	BISCOITO - Peso 800gr, Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atoxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	30,00
22	BISCOITO - Polvilho Pacote de 100gr Com Sal , sem gluten e que não contenha leite ou derivados sabor e cor característico, dupla embalagem de polietileno atóxico de, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Data de Validade 3 meses.	UNIDADE	100,00
23	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no mínimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	215,00
24	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
26	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.450,00
27	CALDO DE CARNE (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	100,00
28	CALDO DE GALINHA - Embalagem com identificação, Caixa com 24 tabletes	UNIDADE	100,00
29	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	90,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



30	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Multicereais, tipo mucilon lácteo de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	60,00
31	CHANTILLY - EMBALAGEM 1 KG, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVÉS DE GORDURA VEGETAL	UNIDADE	100,00
32	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL- Caixa de 200g, cacau em pó, preparado com cacau em pó, solúvel, sem açúcar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	25,00
33	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outras substâncias.	PACOTE	300,00
34	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glicose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	150,00
35	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDA - Pacote com 150 gr, açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada emulsificante lecitina de soja, não contém glúten, contém corantes artificiais	PACOTE	300,00
36	CHOCOLATE GRANULADO MESCADO - Pacote com 150 gr, açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada emulsificante lecitina de soja, não contém glúten, contém corantes artificiais	PACOTE	300,00
37	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	300,00
38	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	500,00
39	COLORAU - Pacotes de 500gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em Constar data de fabricação e prazo de validade de 6 meses	PACOTE	210,00
40	CORANTE ALIMENTÍCIO - Essência Artificial, líquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e orgânicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
41	CREME DE LEITE(Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.250,00
42	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e açúcar, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
43	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestíveis desintegradas de goiaba, livre de resíduos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistência em potes de vidro ou plástico, pote de 400g	UNIDADE	200,00
44	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	400,00
45	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes	UNIDADE	150,00
46	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	100,00
47	FERMENTO BIOLÓGICO - Para pão, embalagem de 125g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	285,00
48	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da	UNIDADE	780,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	entrega.		
49	GELATINA 85G (SABORES VARIADOS)	UNIDADE	750,00
50	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de acucar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	PACOTE	150,00
51	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica.	UNIDADE	200,00
52	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data	UNIDADE	1.000,00
53	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros	UNIDADE	200,00
54	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsao cremosa obtida com ovos e oleos vegetais com adicao de condimentos, substancia comestivel e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	150,00
55	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	150,00
56	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	KILO	1.570,00
57	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	UNIDADE	495,00
58	MILHO VERDE - Em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.250,00
59	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	250,00
60	OREGANO - 100gr, Produtos naturais construidos de folhas genuinas da especie, sas, limpas, desidratado e especifico para culinaria. Caracteristicas organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 100gr	PACOTE	100,00
61	OREGANO - 10gr, Produtos naturais construidos de folhas genuinas da especie, sas, limpas, desidratado e especifico para culinaria. Caracteristicas organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada.	PACOTE	240,00
62	PAO DE FORMA (Emb.500 G)- Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter os aditivos permitidos pela legislacao	UNIDADE	210,00
63	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	90,00
64	PIRULITO -COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 450 A 600 G.(QUANTIDADE MINIMA POR PACOTE 50 UNIDADES DE PIRULITO)	PACOTE	1.000,00
65	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a contar data entreg	PACOTE	630,00
66	QUEIJO PARMESAO RALADO - Embalado em saco plastico transparente atoxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificacao e procedencia, data de fabricacao, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	300,00
67	RAPADURA- De Cana-de-Açucar, obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1 KG	KILO	50,00
68	REQUEIJAO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinario contendo a identificacao do protudo e prazo de validade	UNIDADE	100,00
69	SARDINHA - Ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível e sal, embalada em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens com peso líquido de 125 g.	UNIDADE	400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



LOTE: 12 LEITE, SUCOS, IOGURTES, AGUA MINERAL E REFRIGERANTES

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	779,00
2	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	220,00
3	AGUA MINERAL COPO48X300ML	CAIXA	60,00
4	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1 Sabores variados, com consistencia cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	110,00
5	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	350,00
6	LEITE DE SOJA- (6 und x1lt)Alimento preparado a base de soja se, lactose, sem colesterol, embalagem de 1lt tipo terra pack, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	CAIXA	50,00
7	LEITE DESNATADO UHT - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de (EMB. 12 un x 1 litro)	CAIXA	60,00
8	LEITE EM PO - LATA DE 400 GR - Integral instantaneo, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	UNIDADE	300,00
9	LEITE EM PO Pacote 400 gr. - Integral instantaneo embalagem aluminizada, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	120,00
10	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CAIXA	1.542,00
11	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	LITRO	5,00
12	LEITE SEM LACTOSE - semidesnatado sem lactose, embalagem de 1 litro tipo Tetra Pack, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	100,00
13	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem: (6 X 1)	FARDO	2.111,00
14	SUCO CONCENTRADO - Acondicionao em Garrafa Pet. 500 ML, Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Com identificação do produto, rotulo de ingredientes e prazo de validade	FRASCO	1.800,00
15	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	1.030,00
16	SUCO EM PO - Suco em pó adoçado, sabores diversos, com rendimento de 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 1 kg do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação	PACOTE	640,00
17	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso liquido 1 litro	CAIXA	594,00

LOTE: 13 PRODUTOS E EMBALAGEM DESCARTAVEIS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	BALAO 7" - Balão colorido 7 " composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidaes.	PACOTE	310,00
2	BICO PARA MAMADEIRA - Bico de silicone atóxico e antialérgico. Compatível com mamadeira comprada de 200 a 300 ml	UNIDADE	850,00
3	BOBINA - termica 40 metros, sendo 57x40mm	UNIDADE	20,00
4	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e nao toxico. Medindo 35 x 50 Com Capacidade de 5kg	KILO	970,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e não toxico. Medindo 40 x 60 Com Capacidade de 10kg	KILO	1.030,00
6	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico, Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e nao toxico. Medindo 30 x 40 com capacidade de 3kg	KILO	910,00
7	COLHER - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.120,00
8	COLHER - descartavel para sobremessa , forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	700,00
9	COLHER - Em polipropileno concava 160 medindo aproximadamente 7,50 x 60cm	UNIDADE	45,00
10	COLHER DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	62,00
11	COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	1.960,00
12	COPO DESCARTAVEL P / CAFE - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	839,00
13	COPO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 180 ML 25X100	CAIXA	10,00
14	COPO SOBREMESA DESCARTAVEL 100 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	150,00
15	COPO TERMICO DE ISOPOR 180 ML - Do tipo termico. Caixa com 2500 UNIDADES	CAIXA	29,00
16	COPO TERMICO DE ISOPOR 300 ML - Do tipo termico. Caixa com 2500 UNIDADES	CAIXA	29,00
17	FACA DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	250,00
18	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO - faca forte branca/cristal para refeicao, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.500,00
19	FILME PVC - Filme PVC esticável, transparente, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas (até -35°C), Rolo: de 40 cm x 1000 m.	UNIDADE	470,00
20	FORMINHAS DE BRIGADEIRO - Pacote 100 Forminhas para doces, brigadeiros, 4 pétalas, cores variadas.	PACOTE	200,00
21	GARFO - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.850,00
22	GARFO - descartavel para sobremesa, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	950,00
23	GUARDANAPO - De Papel, tipo liso, folha dupla, maxima absorção e extrema maciez cor branca, alvura superior a 70% conforme Norma ISO. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.070,00
24	MAMADEIRA - Gargalo Ultra-Higienico sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém residuos alimentares. Bico universal de silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insipido e facil de limpar. Capacidade de 200 a 300 ml.	UNIDADE	650,00
25	MARMITEX DESCARTAVEL EM ISOPOR N. 9 - Embalagem descartavel de isopor 100% virgem tipo bandeja, retangular, com tampa vedante na cor brancamedida 19 x 7 x 53 cm com capacidade 1100 ML, acondicionada de forma adequada pacote com 50 unidade	PACOTE	230,00
26	PAPEL ALUMINIO - Papel Alumínio, rolos de 30 cm x 7,5 cm (larg x comp).	UNIDADE	1.076,00
27	PLASTICO TRANSPARENTE 1,40 LAG X 0,20 ESPESSURA	METRO	970,00
28	PLASTICO TRANSPARENTE N.º 10 ROLO 50 METROS	UNIDADE	80,00
29	PRATO - Descartavel grande para refeicao pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.230,00
30	PRATO - Descartavel pequeno para sobremesa pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.150,00
31	PRATO - Plástico resistente e atóxico, em prolipropileno, próprio para merenda escolar, cores diversas, tamanho 15cm de diâmetro por 4 cm de profundidade	UNIDADE	220,00
32	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO GRANDE - Caixa 24 X 1	CAIXA	110,00
33	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO PARA SOBREMESA - Caixa 24 X 1	CAIXA	90,00
34	PRATO EM PROLIPROPILENO DE PLASTICO 15CM X4 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3.920,00
35	SACO COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTO - Saco para coleta de material com tarja esterelizado para amostra de alimentos feito de polietileno.	PACOTE	1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	Medidas 12 x 30 cm Pacote de 100 unidades		
36	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Liso para embalagem Pacote de 500 unidades. Cor Branca	PACOTE	11.493,00
37	SACO DE PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE - Liso para embalagem Pacote de 500 unidades. Cor Branca	PACOTE	11.740,00
38	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 13 x 25 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
39	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
40	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
41	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 60 x 90 cm, para embalar alimentos. Com capacidade 30 KG	KILO	550,00

LOTE: 14 PICOLE E SORVETE

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	PICOLE DE FRUTAS - Picole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalado individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	60.000,00
2	SORVETE EM BALDE DE 10 KILO SABORES VARIADOS - De massa obtida da mistura de gorduras e proteínas com acrescimo de leite atraves de processo tecnologico adequado, admitindo de adicao de aditivos permitidos de varios sabores.	UNIDADE	250,00

LOTE: 15 DISPENSER E AFIADOR DE FACAS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AFIADOR DE FACA COM VENTOSA - Afiador, amolador, recupera e mantem o fio das facas, tesouras, canovetes, facao. Tamanho 5 x 7 CM	UNIDADE	80,00
2	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Em policarbonato na cor branco, medindo com 260 mm de largura x 314 mm de altura x 125 mm de profundidade para 600 folhas.	UNIDADE	180,00
3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - Dispenser para sabao liquido do tipo porta sabonete liquido de pressao para fixar na parede em ABS, com visor cap. de 1500ml	UNIDADE	180,00
4	SUPORTE DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL 200 ML - Porta copos em aco inox para copo para agua, com garras para ajuste de saida e abas para fixacao na parede, acompanha kit com parafuso e buchas, capacidade minima para 150 copos	UNIDADE	190,00
5	SUPORTE DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL 50 ML - Porta copos em aco inox para copo de cafe, com garras para ajuste de saida e abas para fixacao na parede, acompanha kit com parafuso e buchas, capacidade minima para 100 copos	UNIDADE	185,00

LOTE: 16 OUTROS PRODUTOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	COADOR DE CAFE (G) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal. Tamanho G	UNIDADE	415,00
2	COADOR DE CAFE (M) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal. Tamanho M	UNIDADE	100,00
3	COADOR DE CAFE (P) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal. Tamanho P	UNIDADE	232,00
4	COADOR DE NYLON para cafe - Formato cônico na cor branco nº 103	UNIDADE	60,00
5	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE	341,00
6	INSETICIDA - Veneno para insetos (inseticida) em Spray aerossol. Frasco de 300ml	UNIDADE	1.160,00
7	ISQUEIRO - Isqueiro a gás - corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso	UNIDADE	728,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, aprovado pelo INMETRO.		
8	PALITO - TIPO PALITO VARETA DE BAMBU MEDINDO 40 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150,00
9	PALITO - Tipo Picole, produzido com madeira 100% reflorestada, tamanho: 11,1 x 1 cm, acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	758,00
10	PALITO DENTAL (C/ 100)	UNIDADE	191,00
11	PALITO PARA ESPETINHO - Produzido em BAMBU tratado, tamanho aproximado 30 cm de comprimento, roliços, resistente. Para uso diversos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	159,00
12	PALITO PARA PICOLE - Produzido em madeira 100% reflorestada, tamanho aproximado 11,1 x 1 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	130,00
13	PILHA - Grande alcalinas (D), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	230,00
14	PILHA - Media alcalinas (C), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	230,00
15	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	580,00
16	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	50,00
17	PILHA - Pequenas alcalinas (AA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	690,00
18	REGISTRO - De BOTIJAO de gás, válvula para botijão de gás GLP 13 kg. De acordo com NBR8614.	UNIDADE	50,00
19	SEMENTES - De HORTALIÇAS diversos.	PACOTE	900,00

LOTE: 17 QUEIJO

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de cálcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento láctico mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PEÇA)	UNIDADE	300,00

LOTE: 18 FILTRO, VELA E TORNEIRA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA - Para bebedouro, filtro em polipropileno/sangel e carvão ativado, para água potável, conforme a portaria 518 MS e NBR 14908. Com(filtro + elemento filtrante)	UNIDADE	94,00
2	TORNEIRA - Para filtro/bebedouro, resistente, padrão universal e são compatíveis com todos os modelos de filtros.	UNIDADE	560,00
3	VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO - Elemento filtrante de polipropileno, fabricados com tecnologia melt blown. Alta vazão, com carvão ativado, redução do cloro, cheiro e gosto desagradável, classes I e III.	UNIDADE	156,00

PARANATINGA - MT, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser Entregue parceladamente no Município, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente licitação, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS necessários para alimentação e manutenção dos programas sociais; atender as necessidades dos PSFs, do pronto atendimento e do hospital; suprir as demandas de material de higiene, limpeza e utensílios domésticos nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino; além de prover os itens necessários para a rotina de atendimento e manutenção de todas as secretarias e departamentos deste município, sendo imprescindível para manter as devidas condições de higiene, limpeza e cuidado com a alimentação de seus usuários, para que as secretarias possa dar continuidade a seus serviços.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

a) Prazo de entrega dos materiais deverá ser entregue de imediato, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Publica por negligência ou fato similar.

b) O fornecimento dos produtos licitados deverá ser entregues parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;

c) Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

d) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE: 1 MATERIAL DE LIMPEZA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACIDO MURIATICO - Ácido Muriático em líquido, acondicionado em frasco contendo 1 litro, composto de HCL + H2O, incolor para limpeza em geral.	LITRO	550,00
2	AGUA SANITARIA - Solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica, contendo 2 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Composto por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P.	UNIDADE	12.926,00
3	ALCOOL - Álcool Etilico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro.	FRASCO	214,00
4	ALCOOL - Álcool Etilico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro. Embalagem: Caixa 12 X 1	CAIXA	241,00
5	ALCOOL 96, 12 X 1 900ML	CAIXA	6,00
6	ALCOOL EM GEL - (caixa 12x1) Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	CAIXA	7,00
7	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	UNIDADE	390,00
8	ALCOOL EM GEL - Frasco 500 ML - Alcool Etilico Com teor Alcoólico 70% embalado em tubo com 500g em forma de Gel	UNIDADE	1.000,00
9	ALCOOL ETILICO A 70% - concentracao/dosagem a 70%, forma de apresentacao em frasco, forma farmaceutica solucao, indicacao de uso: antisseptico, desinfetante, 1 litro.	LITRO	10,00
10	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1.330,00
11	CERA LIQUIDA - Princípio Ativo: solvente de petróleo. Composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor de não voláteis: mínimo 3,5% na categoria. Caixa: 12 X 1, Frascos de 750 ml	CAIXA	445,00
12	DESINFETANTE - Com ação bactericida, em embalagens plásticas de 2 litros. Composição básica: Ativo, copolímero, acrílico, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: Cloreto de dialquil dimetil benzil amônio.	UNIDADE	10.930,00
13	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - Na fragrancia de varios aronas, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes e butano/propano em frasco de aluminio contendo 400ML.	FRASCO	844,00
14	DETERGENTE LIQUIDO - Princípio ativo linear: alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Composição: tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substâncias químicas permitidas. Frascos 500 ML	UNIDADE	14.070,00
15	ESFREGAO PLANO ESPONJA - para a limpeza pesada. com manta abrasiva.	UNIDADE	30,00
16	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. 1 pacotes de 8 unidades cada.	UNIDADE	20,00
17	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	FARDO	450,00
18	ESPONJA DE ACO (14 X 8 X 1)	FARDO	1,00
19	ESPONJA DUPLA FACE - Tipo dupla face, composta por poliuretano e fibra sintética, com material abrasivo, com função bactericida, medindo 110 X 75 X 9	UNIDADE	3.505,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	mm,com formato retangular, nas cores amarela com verde.		
20	ESPONJA PARA BANHO - Esponja macia para banho, em poliuretano, formato retangular, tamanho 155 x 77 x 23 mm.	UNIDADE	790,00
21	LIMPA ALUMINIO - Composto por tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos. Em embalagem plástica (frasco) contendo 500ml do produto.	FRASCO	4.290,00
22	LIMPA MOVEIS - Emulsão cremosa (Tipo lustra-móveis), perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composta de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água. Embalado em frasco plástico 500 ml.	FRASCO	628,00
23	LIMPA PEDRA 2 LITROS - Para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem.	UNIDADE	560,00
24	LIMPA VIDROS - Em líquido com tensoativo não iônico, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Em embalagem plástica contendo 500 ml do produto.	FRASCO	780,00
25	LIMPADOR MULTIUSO - Limpa pisos, azulejos e calçadas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saude.Embalagem plástica de 2 litros.	LITRO	2.045,00
26	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML- Limpador multiuso domestico, liquido composto de acido dosesilberzeno, acido sufurico, fluorsul perfume e agua em frasco	UNIDADE	1.150,00
27	PEDRA SANITARIA - Tipo arredondada, com suporte, fragância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	UNIDADE	1.260,00
28	SABAO EM BARRA - De 1ª qualidade, glicerinado, barras de 200g. composição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Embalagem: Pacote com 5 barras de 200 g	PACOTE	2.065,00
29	SABAO EM PO - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Caixa 12 X 1	CAIXA	987,00
30	SABAO EM PO 1kg - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	UNIDADE	100,00
31	SACO PARA LIXO 100 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros,medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.790,00
32	SACO PARA LIXO 100 LT - Pacote com 10 unidades.Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros,medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	PACOTE	610,00
33	SACO PARA LIXO 15 LT - Caixa com 25 X 20 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo 39 cm x 58 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.199,00
34	SACO PARA LIXO 200 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, medindo 120 cm x 74 cm, na cor azul ou preto. Para suportar 40 kg Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	560,00
35	SACO PARA LIXO 30 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo 59 cm x 62 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.225,00
36	SACO PARA LIXO 5 LT - Saco para lixo com capacidade de 5 litros, uso doméstico – Pacote com 100 unidades	PACOTE	350,00
37	SACO PARA LIXO 50 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo 63 cm x 80 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno	CAIXA	1.270,00
38	SACO PARA LIXO 50 LT - Pacote com 10 unidades.Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	PACOTE	10,00
39	SAPONACEO CREMOSO - Composição:Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 300g.	FRASCO	540,00
40	SODA CAUSTICA - Tipo escama, embalada em potes de 1kg, composta de	KILO	278,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	hidróxido de sódio.		
41	SUPER CLEAN PRODUTO DE LIMPEZA PESADA	UNIDADE	25,00

LOTE: 2 UTENSILIOS PARA LIMPEZA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AVENTAL DE ALGODAO - Cor branca, em tecido de algodão.	UNIDADE	694,00
2	AVENTAL EM NAPA - Cor branca, sem manga, Impermeável tamanho 100 x 0,7 cm	UNIDADE	170,00
3	AVENTAL EM TECIDO - Cor branca, em tecido de Poliéster 75% viscose 25% sem bolso sem manga com acabamento em vies.	UNIDADE	232,00
4	BALDE 10 LITROS COM ALCA DE METAL	UNIDADE	32,00
5	BALDE DE PLASTICO 10LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	215,00
6	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	94,00
7	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas, plastico atoxico.	UNIDADE	5,00
8	BALDE PLASTICO 18 LT - Balde, plástico atóxico, com alça de metal, capacidade de 18 litros.	UNIDADE	220,00
9	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 35 AO 41	PAR	260,00
10	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 42	PAR	402,00
11	BOTA DE BORRACHA PVC - Tipo impermeável de uso profissional, interior forrado, cano longo aproximadamente 240 mm, confeccionada de vinila (PVC) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de facil limpeza, cor branca.	PAR	520,00
12	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 10 LITROS - TELADO	UNIDADE	345,00
13	CESTO FECHADO REDONDO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros, com tampa,	UNIDADE	60,00
14	CESTO FECHADO REDONDO 65 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 65 litros, com tampa,	UNIDADE	60,00
15	CESTO FECHADO REDONDO, 30 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 30 litros, com tampa,	UNIDADE	50,00
16	CESTO PARA LIXO 10 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 10 litros (Telado).	UNIDADE	466,00
17	CESTO PARA LIXO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	313,00
18	CESTO PARA LIXO 20 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alca laterais e pedal.	UNIDADE	575,00
19	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 65 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 65 litros, com tampa, alca laterais e pedal.	UNIDADE	155,00
20	CORDA PARA VARAL - Funciona tanto para áreas internas quanto externas, cabo de aço revestido em pvc é feito para resistir por muito tempo. Acompanha kit para fixação na parede. Comprimento médio de 10 a 20 metros.	UNIDADE	115,00
21	ESCOVA DE ROUPA - com base anatonica em plastico resistente e cerdas em nylon ou similar	UNIDADE	375,00
22	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - Cabo rígido (inquebrável) e anatômico que não enferruja e não solta as cerdas. Medidas aproximadas: 14,9 x 8,9 x 3,99 cm(alt. x larg. x prof.)	UNIDADE	100,00
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Escova com base anatômica em plástico resistente e cerdas em nylon ou similar.	UNIDADE	50,00
24	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO - Escova com cerdas sintéticas resistentes, cabo de plástico rígido.	UNIDADE	140,00
25	ESCOVA SANITARIO - Para lavar sanitário com cerdas sintetica resistente e cabo plastico rigido	UNIDADE	193,00
26	FIBRA ABRASIVA - Tipo: Fibrão, para limpeza ultra-pesada, MATERIAL: Manta de não-tecido de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo. FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Mínimo 87x125mm, USO: Remoção de sujidades.	UNIDADE	560,00
27	FLANELA - Flanela 100% algodão, medindo 38 x 58 cm, na cor laranja ou branca.	UNIDADE	1.590,00
28	LUVA DE BORRACHA (TAM.G) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 álcool , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	2.633,00
29	LUVA DE BORRACHA (TAM.M) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C	PAR	3.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	(tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).		
30	LUVA DE BORRACHA (TAM.P) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	1.020,00
31	LUVA DE VINIL - Caixa com 100 UN.Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil,	CAIXA	197,00
32	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - Em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, transparente, Embalagem: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.547,00
33	LUVA TERMICA - confeccionada em material especial para temperatura, cano medio.	PAR	40,00
34	MASCARA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT (100 Prolipropileno atoxico) cor branca - Tamanho Unico - Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	787,00
35	PA DE LIXO - Medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	UNIDADE	269,00
36	PA DE LIXO DE PLASTICO 300MM X 280MMX 125MM C/ CABO	UNIDADE	154,00
37	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	8.665,00
38	PANO DE CHAO - Tipo Cobertor. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	5.760,00
39	PANO DE PRATO - Branco ou cores claras. Medindo 40 x 60 cm	UNIDADE	6.107,00
40	PANO DESCARTAVEL - em fibra de viscose absorvente, em bobinas com 30 cm de largura, picotado a cada 45 cm, com no mínimo 0,40 mm de espessura, para limpeza pesada, em bobinas com 25 m, tipo perflex.	UNIDADE	150,00
41	PRENDEDOR - Para roupas em plástico e aço. Pacote com 12 unidades	DUZIA	500,00
42	RASTELO - Tipo vassoura metálica fixa 22 dentes com cabo de 120 cm	UNIDADE	254,00
43	RODO - Tamanho 40 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	732,00
44	RODO - Tamanho 40 cm. Rodo de Espuma cabo de Madeira Revestido com plastico, base de madeira.	UNIDADE	130,00
45	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	1.240,00
46	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de MADEIRA, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	50,00
47	TAMPA - Para tanque de lavar roupas, em EVA.	UNIDADE	170,00
48	TOUCA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT 100% Polipropileno, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE	50,00
49	TOUCA DESCARTAVEL - De rede (furadinha), com durabilidade aproximada de 30 dias, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE	565,00
50	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de plástico, com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável. Cerdas longas.	UNIDADE	1.403,00
51	VASSOURA DE PALHA - Cerdas de Palha tipo Caipira, cabo de madeira, medida da basa 30 CM	UNIDADE	310,00
52	VASSOURA DE PELO - Com pêlo sintético, com cabo de madeira, medida da base: entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	UNIDADE	965,00
53	VASSOURA DE PIACA - Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	912,00

LOTE: 3 ALIMENTOS BASICOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE	600,00
2	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - 5KG - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento	PACOTE	156,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca.		
3	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca. 6 X 5 KG	FARDO	409,00
4	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE	430,00
5	CANJICUINHA- Embalagem de 500gr de milho amarelo, não deve apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, deve estar em perfeito estado de conservação	PACOTE	80,00
6	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	100,00
7	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate	UNIDADE	146,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Caixa 200g tetra tex, concentrado, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	840,00
9	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo “tetra rex” (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	CAIXA	56,00
10	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - Embalagem 1080gr tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	150,00
11	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR - Embalagem tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	100,00
12	FARINHA DE MANDIOCA - Aspecto de pó fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não deve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação prazo de validade.	KILO	514,00
13	FARINHA DE MILHO - Tipo flocão. Embalagem plástica com 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	PACOTE	150,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	PACOTE	500,00
15	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 10 X 1- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	FARDO	276,00
16	FEIJAO CARIOCA novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; validade no mínimo 12 meses.	FARDO	125,00
17	FEIJAO CARIOCA - Pacote 1KG, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; validade no mínimo 12 meses.	PACOTE	1.876,00
18	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	60,00
19	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. fardo de 30kg	FARDO	90,00
20	FUBA DE MILHO - Sabor e cor característicos, embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	KILO	350,00
21	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de grãos inteiros e saos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em	PACOTE	80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico, validade minima de 04 mese,pacote500g.		
22	MACARAO PADRE NOSSO - com ovos, farinha de trigo enriquecida com acido folico. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substancia estranha ou nociva. Com identificacao do produto	PACOTE	320,00
23	MACARRAO - Tipo conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	80,00
24	MACARRAO - Tipo espaguete, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	480,00
25	MACARRAO - Tipo Integral espaguete, farinha de trigo enriquecida com ferro, acido folico, corante natural de urucum e curcuma. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	PACOTE	100,00
26	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	880,00
27	MACARRAO -Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	50,00
28	MACARRAO-Tipo Conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva.	PACOTE	660,00
29	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.	FRASCO	158,00
30	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	CAIXA	306,00
31	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.acondicionado em caixas 20 x 1	CAIXA	260,00
32	OVOS - Ovos de galinha tipo 2 grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Validade e aviaro de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA	DUZIA	990,00
33	PIPOCA - Grãos inteiros, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Ob	PACOTE	1.200,00
34	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	180,00
35	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	270,00
36	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE	100,00
37	SAL REFINADO - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	693,00
38	TEMPERO COMPLETO: Peso 1 kg , Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.	KILO	30,00
39	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	300,00
40	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	60,00
41	VINAGRE DE MACA - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	500,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

42	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	460,00
----	---	---------	--------

LOTE: 4 AÇUCAR, CAFÉ E CHÁS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.820,00
2	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: (15 X 2).	FARDO	972,00
3	ACUCAR MASCAVO - Acucar granulado embalagem de 1kg com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	40,00
4	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	200,00
5	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 1KG peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	KILO	3.715,00
6	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	5.580,00
7	CAMOMILA - sementes, naturais, sabor e cor característico, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	100,00
8	CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	25,00
9	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuínos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	100,00
10	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuínos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	100,00
11	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	350,00
12	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	450,00
13	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	450,00
14	CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	650,00
15	CHA MATE - Embalagem de 250gr, Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	UNIDADE	4.406,00
16	CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	396,00
17	CRAVO DA INDIA - natural, sabor e cor característicos, embalagens plásticas, 10g.	PACOTE	100,00
18	ERVA DOCE - Em embalagens plasticas de 10 gr, sementes, natural, sabor e cor caracteriscos.	PACOTE	3.500,00

LOTE: 5 CAIXA TERMICA E OUTRAS CAIXAS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
------	-----------	---------	------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



1	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	50,00
2	CAIXA - tipo de organizadora 34 LT, Material Atóxico transparente com tampa lacravel em polipropileno, Medindo 49 x 36 x 30 cm retangular	UNIDADE	105,00
3	CAIXA - tipo de organizadora 50 LT, Material Atóxico transparente com tampa lacravel em polipropileno, Medindo 57,5 x 40 x 32,5 cm retangular	UNIDADE	105,00
4	CAIXA - tipo de organizadora 90 LT, Material Atóxico transparente com tampa lacravel em polipropileno, Medindo 66 x 44 x 45 cm retangular	UNIDADE	105,00
5	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade minima de 20 litros.	UNIDADE	105,00
6	CAIXA - VAZADA PARA MERCADORIA - Vazada agricola, para mercadoria, em polietileno de alta densidade,	UNIDADE	330,00
7	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 12 LT	UNIDADE	25,00
8	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 20 LT	UNIDADE	31,00
9	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 250 LT COM TAMPA	UNIDADE	23,00
10	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	21,00
11	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	40,00
12	CAIXA TERMICA 12 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	22,00
13	CAIXA TERMICA 27 LT mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	20,00
14	CAIXA TERMICA 34lts mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	19,00
15	CAIXA TERMICA 60 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	84,00
16	CAIXA TERMICA 80 Lts mat. externo polietileno expandido 648 x 550 x 325mm externa e 640 x 460 x 280mm interna	UNIDADE	1,00

LOTE: 6 CARNE BOVINA E SUINA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	CARNE BOVINA BIFE - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, retirando o excesso de gorduras e cartilagem, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	1.860,00
2	CARNE BOVINA BISTECA - apresentando baixa qualidade de gordura - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	860,00
3	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	1.780,00
4	CARNE BOVINA EM PEDACOS - Carne de segunda sem osso. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao no SIF ou SIE	KILO	5.120,00
5	CARNE BOVINA MOIDA - Carne moida de primeira magra com 3 a 4 por cento de gordura. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	4.330,00
6	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura,	KILO	70,00
7	CARNE SUINA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinaria. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	KILO	530,00
8	FIGADO BOVINO - Tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeada. Podendo ser iscas, cubos ou tirinhas. Registro no SISE ou SIM.	KILO	450,00

LOTE: 7 CARNE DE FRANGO, PEIXE E FRIOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
------	-----------	---------	------

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

1	COXA E SOBRE COXA - DE FRANGO SEM PELE EXCESSIVA, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO, DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO MINIMO TRES MESES.	KILO	4.500,00
2	COXA E SOBRECORA DE FRANGO-semi processado,congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto,cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso de1,500kg á k 1,800kg com selo sif	KILO	1.050,00
3	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecao estadual e federal e prazo de val	KILO	1.030,00
4	FILE DE FRANGO - sem pele, congelado embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atoxica, data de processamento e data de validade, carimbo de inspecao estadual ou federal.	KILO	500,00
5	FRANGO CONGELADO COMUM - Congelado, com adiçao de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KILO	5.590,00
6	LINGUICA CALABRESA - linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1º qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabres submetida ao processo de cura, embalada a vacuo	KILO	785,00
7	LINGUICA DE FRANGO - Linguiça de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da agricultura e ANVISA	KILO	2.570,00
8	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA. Com cor, odor e sabor caracteristicos	KILO	620,00
9	MORTADELA COMUM 1º Qualidade resfriada, acondicionada em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor,odor, sabor e textura caracteristicos.	KILO	635,00
10	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea,cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado.	KILO	1.350,00
11	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade minimo 03 meses.	KILO	300,00
12	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	110,00
13	PRESUNTO- A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KILO	1.330,00
14	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor esabor próprio, com adiçao de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF	KILO	1.135,00
15	SALSICHA DE FRANGO - Salsicha de frango, fresca ou congelada com idendificacao do produto e rotulo contendo a data de fabricacao e validade e registro no SIM ou CISPOA	KILO	300,00
16	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00
17	SOBRECORA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecao estadual e federal e prazo de val	KILO	330,00

LOTE: 8 UTENSILIOS PARA COZINHA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABRIDOR DE LATAS - abridor de latas manual, reforçado, em inox.	UNIDADE	142,00
2	ASSADEIRA - Em Alumínio (Grosso), medidas aproximadas: 6,8cm x 32,3x45,2cm (Profundidadexalturaxlargura)	UNIDADE	205,00
3	ASSADEIRA REDONDA COM UM FURO NO MEIO - forma redonda p/ bolo 25cm com	UNIDADE	12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	furo no meio - em alumínio, de boa qualidade.		
4	ASSADEIRA REFRATARIO DE VIDRO RETANGULAR - assadeira medindo aproximadamente 40 X 25, cap. 5,3 litros altura 8cm com tampa	UNIDADE	35,00
5	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 48X34X5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	38,00
6	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 40X33X5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	34,00
7	ASSADEIRA RETANGULAR PEQUENA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 30x25x5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	34,00
8	ASSENTADOR DE PAINEL DE ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	45,00
9	BACIA BRANCA DE PLASTICO RETANGULAR - Capacidade 40 litros	UNIDADE	110,00
10	BACIA PLASTICA 20 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 20 litros.	UNIDADE	20,00
11	BACIA PLASTICA - Capacidade 25 litros. em plastico resistente, atoxico.	UNIDADE	12,00
12	BACIA PLASTICA 08 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 08 litros.	UNIDADE	52,00
13	BACIA PLASTICA 12 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 12 litros.	UNIDADE	12,00
14	BACIA PLASTICA 18 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	187,00
15	BACIA PLASTICA 25 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	165,00
16	BACIA PLASTICA 35 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 35 litros.	UNIDADE	115,00
17	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO 40 X 30 CM	UNIDADE	150,00
18	BANDEJA PLASTICA - Em plástico resistente, atóxico, cor branca, funda, formato retangular, medidas: 40 x 30 x 8 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	350,00
19	BANDEJA PLASTICA PARA REFEITORIO - Em plástico resistente, Retangular Para Servir medidas: 48 x 34 x 2,3 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	265,00
20	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 10 litros)	UNIDADE	125,00
21	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 13 litros)	UNIDADE	65,00
22	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 4,5 litros)	UNIDADE	45,00
23	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 7 litros)	UNIDADE	65,00
24	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 2 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 2 LITROS	UNIDADE	84,00
25	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 7 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 7 LITROS.	UNIDADE	65,00
26	CANEA DE PLASTICO- Com cabo, plásticas em polipropileno, lisas, próprias para merenda escolar, coloridas, em plástico atóxico, capacidade média de 200 a 300 ml.	UNIDADE	420,00
27	CANECA PLASTICA - Com alça inteira resistente 180ml	UNIDADE	1.360,00
28	CHALEIRA DE ALUMINIO 3 LTS	UNIDADE	80,00
29	CHALEIRA DE ALUMINIO 5 LTS	UNIDADE	80,00
30	COLHER - De Sobremesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em inox, primeira linha.	UNIDADE	1.530,00
31	COLHER - De Sopa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	1.668,00
32	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho GRANDE, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio.	UNIDADE	163,00
33	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho MEDIO, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio.	UNIDADE	115,00
34	COLHER DE ALUMINIO BATIDO MEDIO (CABO DE POLIETILENO)	UNIDADE	20,00
35	COLHER DE SOPA - Cabo de plastico , com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, primeira linha.	UNIDADE	2.220,00
36	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 10, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de aluminio tamanho aproximado de 35,5 CM.	UNIDADE	90,00
37	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de MADEIRA ou com cabo de aluminio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	141,00
38	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de SILICONE ou com	UNIDADE	141,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	cabo de alumínio tamanho aproximado de 400 ML.		
39	CONCHA DE ALUMINIO BATIDO Nº 10 COM CABO POLIETILENO 35,5CM	UNIDADE	25,00
40	CONJUNTO COM 6 POTE PLASTICO COM TAMPA	UNIDADE	120,00
41	CONJUNTO PLASTICO - Contendo 6 potes plasticos com tampa(1 pote de 6,5 litros, 1 pote de 3,5 litros, 1 pote de 2 litros, 1 pote de 1,2 litros, 1 pote de 800 ml).	UNIDADE	15,00
42	CONJUNTO POTES PLASTICOS Com 5 potes, Com Tampa, Medindo 700 gr, 1,8, Litros, 3,2, litros, 4,5 litros, 7,6 litros, transparentes todos da mesma cor.	UNIDADE	105,00
43	COPO DE VIDRO 180 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 180ml.	UNIDADE	930,00
44	COPO DE VIDRO 240 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 240ml.	DUZIA	295,00
45	COPO DE VIDRO 250 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 250ml.	UNIDADE	550,00
46	CUMBUCA PLASTICA 350 ML - Lisas, em polipropileno, plástico atóxico, cores diversas, formato arredondado, próprias para merenda escolar. Capacidade média de: 350 ml.	UNIDADE	4.660,00
47	CUTELO (FACA) - Cutelo Profissional de 6 Polegada em aço inox com cabo branco polipropileno lamina fabricada em aço inox de Altissima qualidade tamanho Largura 15,00 cm altura 37,cm profundidade 4.cm peso 600,00 gr	UNIDADE	70,00
48	DESCASCADOR DE LEGUMES - Em aço inoxidável, manual, comprimento de aproximadamente 16 cm.	UNIDADE	135,00
49	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 30cm de diâmetro.	UNIDADE	60,00
50	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 60cm de diâmetro, capacidade mínima de 35 LITROS.	UNIDADE	62,00
51	ESCORREDOR PARA ARROZ - em plastico, resforcado, tamanho medio.	UNIDADE	12,00
52	ESCUMADEIRA - Nº 10 em alumínio batido, com cabo de polietileno ou de alumínio batido, com 10 cm de circunferência.	UNIDADE	92,00
53	ESCUMADEIRA - Nº 14 em alumínio batido, com cabo em baquelite, revestido ate metade e este cabo medindo 50 cm, espessura 2,5 mm, com 14 cm de diâmetro	UNIDADE	95,00
54	ESCUMADEIRA - Nº 16 em alumínio batido, com cabo em baquelite, revestido ate metade e este cabo medindo 56 cm, espessura 2,5 mm, com 16 cm de diâmetro	UNIDADE	95,00
55	ESCUMADEIRA ARAMADA - para fritura, 16 cm de diametro.	UNIDADE	9,00
56	FACA DE CORTE LISO 21 CM INOX CABO BRANCO	UNIDADE	130,00
57	FACA DE COZINHA - em aço carbono, com lamina de 25cm, cabo em polipropeno, de 12 cm , para uso geral, 10 polegadas.	UNIDADE	18,00
58	FACA DE MESA - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	371,00
59	FACA DE MESA (CABO DE PLASTICO) BOA QUALIDADE	UNIDADE	12,00
60	FACA DE PAO - Serrilhada, em aço inoxidável, com cabo de plástico, comprimento de aproximadamente 32 cm.	UNIDADE	243,00
61	FACA PARA CARNE - Com lamina de inox de 20 cm de comprimento e cabo de polietileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	80,00
62	FACA PARA LEGUMES - Com lamina de inox de 15 cm de comprimento e cabo de polietileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	88,00
63	FACA PARA LEGUMES - N. 4 POLEGADAS Com lamina de inox de 10 cm de comprimento e cabo de polietileno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	25,00
64	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 40 CM X 65 CM X 5 CM	UNIDADE	98,00
65	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 50 CM X 30 CM X 7 CM	UNIDADE	98,00
66	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 70 CM X 40 CM X 7 CM	UNIDADE	98,00
67	FRIGIDEIRA - Antiaderente de inox tamanho 30 cm	UNIDADE	75,00
68	FRIGIDEIRA - corpo em aluminio, revestida de material antiaderente. Cabo anatomico e antitermico com rebites em aluminio. Pintura na cor preta, dimensao 24 cm.	UNIDADE	12,00
69	FRIGIDEIRA - Em aluminio Batido capacidade 4,0L com diâmetro de 40,0 Cm Altura de 6,0 Cm com espessura de 2,5mm, cabo de aluminio sem tampa.	UNIDADE	65,00
70	FUNIL EM POLIPROPILENO COM DIAMENTRO SUPERIR DE 152MM E DIAMENTRO INFERIOR DE 89MM COM CAPACIDADE DE 600 ML	UNIDADE	90,00
71	GARFO DE METAL - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento	UNIDADE	1.588,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	mínimo 16 cm, cabo em plástico, primeira linha.		
72	GARRAFA TERMICA 1 LT - Em plástico atóxico, com bico de tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282. Capacidade 1litro,	UNIDADE	194,00
73	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - Em plástico atóxico, com tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282.	UNIDADE	159,00
74	GARRAFA TERMICA 20 LT	UNIDADE	55,00
75	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	UNIDADE	10,00
76	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 20 litros. Com torneira e tampa com rosca.	UNIDADE	45,00
77	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 5 litros.	UNIDADE	45,00
78	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 8 litros. Pes retrateis na base, com alca de apoio e com aperto superior	UNIDADE	56,00
79	JARRA - 2 litros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	132,00
80	JARRA - 4 litros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	185,00
81	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UNIDADE	105,00
82	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 4 LT	UNIDADE	70,00
83	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 2 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	30,00
84	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 3 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	46,00
85	LEITEIRA - Tipo de Alumínio, capacidade 5 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	171,00
86	PANELA - alumínio batido, tamanho 10 LITROS com tampa e alca resistente	UNIDADE	12,00
87	PANELA - alumínio batido, tamanho 17 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	40,00
88	PANELA - alumínio batido, tamanho 30LT medio com tampa, aproximadamente	UNIDADE	52,00
89	PANELA - alumínio batido, tamanho 60 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	57,00
90	PANELA - alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 10 lts.	UNIDADE	42,00
91	PANELA - N. 22 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 2,9 Litros.	UNIDADE	65,00
92	PANELA - N. 24 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 3,8 Litros.	UNIDADE	48,00
93	PANELA - N. 26 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 4,65 Litros.	UNIDADE	48,00
94	PANELA - N. 28 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 5 Litros.	UNIDADE	48,00
95	PANELA - N. 32 alumínio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 8 Litros.	UNIDADE	48,00
96	PANELA CALDEIRAO - 68 Litros alumínio batido, com tampa, tamanho Diâmetro 45,0 cm Altura 42,0cm espessura 2,5MM com asa de alumínio Tampa com espessura 0,90mm	UNIDADE	57,00
97	PANELA CALDEIRAO - 95 Litros alumínio batido, com tampa, tamanho Diâmetro 50,0 cm Altura 48,0cm espessura 4MM com asa de alumínio Tampa com espessura de 1,20mm	UNIDADE	57,00
98	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	UNIDADE	30,00
99	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N. 24	UNIDADE	25,00
100	PANELA DE PRESSAO - 10 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	36,00
101	PANELA DE PRESSAO - 13 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	32,00
102	PANELA DE PRESSAO - 4,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	20,00
103	PANELA DE PRESSAO - 6 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	30,00
104	PANELA DE PRESSAO - 7 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	52,00
105	PANELA DE PRESSAO - 7,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com	UNIDADE	8,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.		
106	PEDRA - Para afiar, dupla face com grãos mistos para duas opções de afiação: Desbaste (granulação 400) e Acabamento (granulação 1000). Com excelente desempenho de afiação.	UNIDADE	85,00
107	PEGADOR DE SALADA - Em inox aproximadamente 28cm de comprimento	UNIDADE	80,00
108	PENEIRA INOX TAMANHO 11 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE	92,00
109	PENEIRA INOX TAMANHO 25 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE	92,00
110	PENEIRA EM AÇO INOX - jogo de peneiras, linha doméstica com 2 peças, tamanho 25 cm e 21 cm.	UNIDADE	6,00
111	PILAO - Para tempero, em alumínio, para uso doméstico, com altura de 7 cm e diâmetro de 5,5 cm, contendo um pilão e um amassador em alumínio resistente.	UNIDADE	33,00
112	PILAO em polipropileno branco, copo de aproximadamente 14 cm de altura, com socador de 22 cm	UNIDADE	15,00
113	PINO PARA PANELA DE PRESSAO - Peso pino, excelente e de boa qualidade,	UNIDADE	81,00
114	POTE 1 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 1 Litro.	UNIDADE	60,00
115	POTE 2 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	81,00
116	POTE 3,5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	26,00
117	POTE 5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	46,00
118	POTE PLASTICO COM TAMPA 2 LT	UNIDADE	5,00
119	POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNIDADE	174,00
120	POTE PLASTICO COM TAMPA 500 ml	UNIDADE	5,00
121	POTE PLASTICO RESISTENTE - Atóxico com tampa e travas tipo caixa organizadora 40 x 25 x 15	UNIDADE	164,00
122	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	4.810,00
123	PRATO DE VIDRO RASO	UNIDADE	750,00
124	PRATOS DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	6,00
125	RABINHA - Panela para fazer papinhas, aquecer água para chá, café ou outros fins. Recipiente sem tampa, com cabo em madeira, com diâmetro a partir de 14 centímetros. (CAPACIDADE 3 LITROS)	UNIDADE	21,00
126	RABINHA PARA CAFE (CAPACIDADE 2 LT)	UNIDADE	30,00
127	RALADOR - Inox tamanho grande 4 faces, 23 cm lâminas em aço de alta resistência, cabo em ABS.	UNIDADE	114,00
128	ROLO - Para massa com cabo articulado, em plástico branco, atóxico e resistente. Aproximadamente 20 cm de comprimento.	UNIDADE	48,00
129	SOCADOR DE ALHO	UNIDADE	55,00
130	TABUA - Em plástico ou polietileno com aproximadamente 45 x 25 cm, para uso doméstico, cores variadas.	UNIDADE	308,00
131	TABUA DE POLIETILENO 45 X 25CM	UNIDADE	205,00
132	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 10 litros, Peça de Reposicao	UNIDADE	35,00
133	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 13 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 13 litros, Peça de Reposicao	UNIDADE	35,00
134	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 4,5 litros, Peça de Reposicao	UNIDADE	35,00
135	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LT - Vavula de Seguranca para Panela de Pressao de 7 litros, Peça de Reposicao	UNIDADE	35,00
136	XICARA - Para café com pires de vidro, com capacidade mínima de 80 ml . Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 60mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 56mm.	DUZIA	119,00
137	XICARA - Para chá, com pires, de vidro, com capacidade mínima de 240ml. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 82mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 74,5mm.	DUZIA	60,00

LOTE: 9 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABACATE - Deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte, em bom estado de conservação.	KILO	100,00
2	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	425,00
3	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	UNIDADE	300,00
4	ABOBORA CABOTIA - Com ausência de rachaduras ou corte na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades extrema, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KILO	390,00
5	ABOBORINHA VERDE - Com ausência de rachadura ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades externa, terra parasitas e resíduos, e em bom estado de conservação.	KILO	50,00
6	ACELGA - De qualidade, isenta de partes podridas, não poderá estar murcha. Embalagem em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KILO	50,00
7	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujeira de terra, ausência de insetos e resíduo, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	1.000,00
8	ALHO FRESCO - Alho inteiro de qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem próprias.	KILO	440,00
9	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	395,00
10	BANANA DA TERRA - De qualidade, grau de maturação que permite suportar a manipulação, transporte e conservação adequada. ausência de rachadura ou corte na casca. Livres de parasitas.	KILO	150,00
11	BANANA FRITAR - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.	KILO	210,00
12	BANANA MACA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.	KILO	2.655,00
13	BANANA NANICA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.	KILO	4.465,00
14	BATATA DOCE- Branca ou roxa, de qualidade tamanho grande ou médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos casca lisa e com brilho, sem terra isenta de partes podridas embalagem em caixas plásticas resistentes	KILO	610,00
15	BATATA INGLESIA: Deverá ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO	625,00
16	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA/ RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), POR KG	KILO	60,00
17	BETERRABA - De qualidade e coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios rachaduras e cortes, apresentando tamanho e cor.	KILO	310,00
18	BROCOLIS - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KILO	60,00
19	CEBOLA - Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de	KILO	1.105,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	sujidades, parasitas		
20	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (maco)	UNIDADE	100,00
21	CENOURA - Sem folhas, fresca, com ausencia de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade extrema, terra parasitas e residuos de fertilizantes.O transporte deve ocorrer em caixa de plastico limpa.	KILO	330,00
22	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	80,00
23	CHUCHU - verde claro. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes),	KILO	230,00
24	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00
25	COUVE FLOR - De primeira qualidade, so a inflorescencia, cabeca grande não pode apresentar manchas pretase imperfeicoes.	KILO	150,00
26	ESPINAFRE - Otima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem tracos de descoloracao turgescente, intactas firme e bem desenvolvidas. Deverao apresentar coloracao e tamanho uniforme e tipicos. O transporte deve ocorrer em caixa de plastico limpa.	UNIDADE	80,00
27	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	220,00
28	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	3.365,00
29	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	50,00
30	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	100,00
31	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	1.835,00
32	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	580,00
33	MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plasticas transparentes ate 1 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservacao.	KILO	250,00
34	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	80,00
35	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	330,00
36	MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	880,00
37	MELANCIA-peso acima de 10kg fresca,de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	300,00
38	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	745,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



39	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso e umidade anormal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, pesando aproximadamente em peso adequado	UNIDADE	50,00
40	PEPINO - Pepino integros, com coloração verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e resíduos de fertilizantes. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KILO	130,00
41	PEPINO - tipo caipira selecionado fresco, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KILO	80,00
42	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeições, cor uniforme, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar boa maturação.	KILO	45,00
43	PIMENTÃO - Verde e grão, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, grão e verdoso.	KILO	216,00
44	PIMENTÃO AMARELO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, PESO POR KG	KILO	140,00
45	PIMENTÃO VERMELHO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, PESO POR KG	KILO	140,00
46	QUIABO - tipo capsula, liso e rolo sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO	290,00
47	REPOLHO - Folhas verdes, frescas sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de	KILO	800,00
48	REPOLHO - tipo roxo, frescas sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	KILO	240,00
49	RUCULA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e vicosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	UNIDADE	150,00
50	TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA.	KILO	100,00
51	TOMATE - De qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentado feridas, manchas na casca ou qualquer alteração que afete sua aparência. Com ausência de umidade e bolor.	KILO	1.240,00
52	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	745,00
53	VAGEM - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra isenta de material terroso, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KILO	110,00

LOTE: 10 PRODUTOS DE HIGIENE

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ABSORVENTE - Feminino, embalados individualmente, pacotes com 08 unidades.	UNIDADE	1.000,00
2	CORTADOR DE UNHA - Aço Inox Tamanho Médio	UNIDADE	150,00
3	COTONETE - Haste para Higiene, Flexível, pessoal com pontas de algodão, cores diversas embalagem com 75 unidade	UNIDADE	450,00
4	CREME CONDICIONADOR - Contendo 350ML em embalagens plásticas do produto. Composição básica: Álcool cetó estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	300,00
5	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool cetó estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	40,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



6	CREME DENTAL - concentraçao maxima de 500 ppm de fluor, a concentraçao de ppm de composto de fluor devera estar estampada no rotulo, aceitos pelo Ministerio da Saude, com 90gr	UNIDADE	650,00
7	CREME DENTAL ADULTO - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, laurel sulfato de sódio, polietilenoglicol, sacarina sódica, composição aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 90g	UNIDADE	750,00
8	CREME DENTAL INFANTIL - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, laurel sulfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 50g	UNIDADE	800,00
9	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS - com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. apresenta cabo anatomico anti-deslizante. composicao e cerdas de nylon.	UNIDADE	60,00
10	ESCOVA DENTAL - Cerdas Macias, de Nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogenias, escova compacta.	UNIDADE	4.900,00
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, medindo cerca 15 cm.	UNIDADE	5.100,00
12	ESCOVA PARA CABELO OVAL - Base Almofada e cabo plastico resistente, modelo fio reto atoxica e pontas arredondas com protecao cerdas macias	UNIDADE	200,00
13	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A partir do ano vigente -	UNIDADE	400,00
14	FRALDA - Descartaveis Tam. G de 9 a 13 KG 20 x 20 unidades	FARDO	300,00
15	FRALDA - Descartaveis Tam. G de 9 a 13 KG Contendo 20 unidades	FARDO	1.060,00
16	FRALDA - Descartaveis Tam. EXTRA G - Para criança com peso de 10kg a 15 kg, descartáveis, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 60 unidade	FARDO	1.060,00
17	FRALDA - Descartaveis Tam. M - Para crianças com peso de 4 a 10 kg, higienicas, atoxicas, flocgel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO	1.060,00
18	FRALDA - Descartaveis Tam. P - Para crianças com peso de ate 5kg , higienicas, atoxicas, flocgel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO	500,00
19	FRALDA GERIATRICA ADULTO G,COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	FARDO	80,00
20	FRALDA GERIATRICA ADULTO M,COM UAM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE,COM 3 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. (FARDO COM 80 UNIDADES)	FARDO	80,00
21	HASTES FLEXIVEIS - PARA HIGIENE PESSOAL COM PONTAS DE ALGODAO, CAIXA COM 75 UNIDADES	CAIXA	150,00
22	PAPEL HIGIENICO - Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR. Embalagem:(16 X 4)	FARDO	105,00
23	PAPEL HIGIENICO - Embalagem 4 x1. Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR.	PACOTE	140,00
24	PAPEL HIGIENICO - Embalagem:(16 X 4),Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR.	FARDO	2.606,00
25	PAPEL HIGIENICO SIMPLES - Contendo 8 x 800 metros. Fardo	FARDO	210,00
26	PAPEL TOALHA - Pacote com 1000 folhas. alta qualidade, Maciez de ambos os lados,Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies,	UNIDADE	4.830,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



27	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 rolos - 60 folhas de 20 x 22 cm	PACOTE	1.000,00
28	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - Papel toalha de alta qualidade, Maciez de ambos os lados, Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies.	UNIDADE	285,00
29	PROTETOR SOLAR FPS 50 COM 120 ML	UNIDADE	1.040,00
30	SABONETE - Em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	2.320,00
31	SABONETE INFANTIL - Em tablete, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	2.400,00
32	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina germes da pele.	UNIDADE	432,00
33	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - Indicado para higienização das mãos em geral em cozinhas profissionais, indústrias etc. Ação anti-séptica comprovada contra Staphylococcus aureus e Salmonella Chloerasuis. Sem aroma, Frasco de 5 litros	LITRO	425,00
34	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	150,00
35	SHAMPOO - Para cabelos anti-piolho , a base de deltametrina, 20mg/100ml - Frasco com 100 ml	UNIDADE	270,00
36	SHAMPOO - Para todos os tipos de cabelos - Frascos com 300 ml	FRASCO	10,00
37	SHAMPOO - shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	10,00
38	TOALHA - De Mesa plastico Encerado Medida 2,10 x 1,40 M. No Formato Retangular	UNIDADE	370,00
39	TOALHA - De Mesa reangular 160 X 270 cm, 100% algodão.	UNIDADE	250,00
40	TOALHA - De Rosto ,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquina), Costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 110 g/peça. Tamanho 45 cm x 75 cm	UNIDADE	950,00
41	TOALHA - Para banho,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquina), costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 380 g / peça. Tamanho 75cm x 1,40m.	UNIDADE	700,00

LOTE: 11 OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	250,00
2	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00
3	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e dadta de fabricacao validade minima 6 meses.	UNIDADE	1.050,00
4	AMENDOIM CRU- Graos inteiricos, com casa, com cor e odor caracteristico, embalagem de 500 g com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade. Validade minima de 6 meses a contar	PACOTE	950,00
5	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	110,00
6	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE	100,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	60,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



8	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do fabricante	UNIDADE	150,00
9	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano a cont	PACOTE	1.580,00
10	BATATA PALHA (120G)	PACOTE	250,00
11	BATATA PALHA, contendo 140 gramas com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNIDADE	200,00
12	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor caracteristico, embalagem dupla face de polietileno atoxico de 400g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	970,00
13	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor caracteristico, embalagem dupla face de polietileno atoxico de 400g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.Validade 6 meses. Unidades 400 g.	PACOTE	5,00
14	BISCOITO - De Tipo Cream- Cracker crocante, sabor e cor caracteristico, embalagem dupla face de polietileno atoxico de 400g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	910,00
15	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	300,00
16	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g)	CAIXA	126,00
17	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	226,00
18	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g).	CAIXA	430,00
19	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificacao do produto, rotulo com ingredientes. Unidades de 400 g	PACOTE	55,00
20	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificacao do produto, rotulo com ingredientes.(20 un de 400 g)	CAIXA	170,00
21	BISCOITO - Peso 800gr, Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, dupla face de polietileno atoxico, comm identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	30,00
22	BISCOITO - Polvilho Pacote de 100gr Com Sal , sem gluten e que não contenha leite ou derivados sabor e cor caracteristico, dupla embalagem de polietileno atoxico de, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes. Data de Validade 3 meses.	UNIDADE	100,00
23	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plastica atoxica com dupla protecao. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	215,00
24	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
26	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plasticas de 1 kg, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



27	CALDO DE CARNE (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	100,00
28	CALDO DE GALINHA - Embalagem com identificação, Caixa com 24 tabletes	UNIDADE	100,00
29	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	90,00
30	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Multicereais, tipo mucilon lácteo de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	60,00
31	CHANTILY - EMBALAGEM 1 KG, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	UNIDADE	100,00
32	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem açúcar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	25,00
33	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros substâncias.	PACOTE	300,00
34	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	150,00
35	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDA - Pacote com 150 gr, açúcar, amido, glucose em po, gordura vegetal hidrogenada emulsificante lecitina de soja, não contém glúten, contém corantes artificiais	PACOTE	300,00
36	CHOCOLATE GRANULADO MESCLADO - Pacote com 150 gr, açúcar, amido, glucose em po, gordura vegetal hidrogenada emulsificante lecitina de soja, não contém glúten, contém corantes artificiais	PACOTE	300,00
37	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	UNIDADE	300,00
38	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	500,00
39	COLORAU - Pacotes de 500gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em Constar data de fabricação e prazo de validade de 6 meses	PACOTE	210,00
40	CORANTE ALIMENTÍCIO - Essência Artificial, líquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e orgânicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
41	CREME DE LEITE(Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.250,00
42	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e açúcar, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
43	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestíveis desintegradas de goiaba, livre de resíduos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistência em potes de vidro ou plástico, pote de 400g	UNIDADE	200,00
44	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	400,00
45	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes	UNIDADE	150,00
46	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	100,00
47	FERMENTO BIOLÓGICO - Para pão, embalagem de 125g com identificação do	UNIDADE	285,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.		
48	FERMENTO QUIMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	780,00
49	GELATINA 85G (SABORES VARIADOS)	UNIDADE	750,00
50	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de açúcar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	PACOTE	150,00
51	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica.	UNIDADE	200,00
52	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data	UNIDADE	1.000,00
53	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros	UNIDADE	200,00
54	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsao cremosa obtida com ovos e oleos vegetais com adicao de condimentos, substancia comestivel e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	150,00
55	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	150,00
56	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	KILO	1.570,00
57	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	UNIDADE	495,00
58	MILHO VERDE - Em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	1.250,00
59	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	250,00
60	OREGANO - 100gr, Produtos naturais construídos de folhas genuínas da especie, sas, limpas, desidratado e específico para culinaria. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 100gr	PACOTE	100,00
61	OREGANO - 10gr, Produtos naturais construídos de folhas genuínas da especie, sas, limpas, desidratado e específico para culinaria. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada.	PACOTE	240,00
62	PAO DE FORMA (Emb.500 G)- Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter os aditivos permitidos pela legislacao	UNIDADE	210,00
63	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	90,00
64	PIRULITO -COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 450 A 600 G.(QUANTIDADE MINIMA POR PACOTE 50 UNIDADES DE PIRULITO)	PACOTE	1.000,00
65	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a contar data entreg	PACOTE	630,00
66	QUEIJO PARMESAO RALADO - Embalado em saco plastico transparente atoxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificacao e procedencia, data de fabricacao, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	300,00
67	RAPADURA- De Cana-de-Açúcar, obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1 KG	KILO	50,00
68	REQUEIJAO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinario	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



	contendo a identificação do produto e prazo de validade		
69	SARDINHA - Ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível e sal, embalada em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens com peso líquido de 125 g.	UNIDADE	400,00

LOTE: 12 LEITE, SUCOS, IOGURTES, AGUA MINERAL E REFRIGERANTES

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	779,00
2	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	220,00
3	AGUA MINERAL COPO48X300ML	CAIXA	60,00
4	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1 Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	110,00
5	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	350,00
6	LEITE DE SOJA- (6 und x1lt)Alimento preparado a base de soja se, lactose, sem colesterol, embalagem de 1lt tipo terra pack, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	CAIXA	50,00
7	LEITE DESNATADO UHT - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de (EMB. 12 un x 1 litro)	CAIXA	60,00
8	LEITE EM PO - LATA DE 400 GR - Integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto deverá estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	UNIDADE	300,00
9	LEITE EM PO Pacote 400 gr. - Integral instantâneo embalagem aluminizada, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto deverá estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	120,00
10	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CAIXA	1.542,00
11	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	LITRO	5,00
12	LEITE SEM LACTOSE - semidesnatado sem lactose, embalagem de 1 litro tipo Tetra Pack, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	100,00
13	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem: (6 X 1)	FARDO	2.111,00
14	SUCO CONCENTRADO - Acondicionado em Garrafa Pet. 500 ML, Com sabor natural das frutas, sabores variados. Com identificação do produto, rótulo de ingredientes e prazo de validade	FRASCO	1.800,00
15	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variados. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	1.030,00
16	SUCO EM PO - Suco em pó adoçado, sabores diversos, com rendimento de 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 1 kg do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação	PACOTE	640,00
17	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso líquido 1 litro	CAIXA	594,00

LOTE: 13 PRODUTOS E EMBALAGEM DESCARTAVEIS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	BALAO 7" - Balão colorido 7 " composição: Látex natural, corante atóxicos,	PACOTE	310,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades.		
2	BICO PARA MAMADEIRA - Bico de silicone atóxico e antialérgico. Compatível com mamadeira comprada de 200 a 300 ml	UNIDADE	850,00
3	BOBINA - termica 40 metros, sendo 57x40mm	UNIDADE	20,00
4	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e nao toxico. Medindo 35 x 50 Com Capacidade de 5kg	KILO	970,00
5	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e não toxico. Medindo 40 x 60 Com Capacidade de 10kg	KILO	1.030,00
6	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTO - Saco Plastico, Transparente picotado em uma face, produto sem cheiro e nao toxico. Medindo 30 x 40 com capacidade de 3kg	KILO	910,00
7	COLHER - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.120,00
8	COLHER - descartavel para sobremessa , forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	700,00
9	COLHER - Em polipropileno concava 160 medindo aproximadamente 7,50 x 60cm	UNIDADE	45,00
10	COLHER DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	62,00
11	COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	1.960,00
12	COPO DESCARTAVEL P / CAFE - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	839,00
13	COPO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 180 ML 25X100	CAIXA	10,00
14	COPO SOBREMESA DESCARTAVEL 100 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	150,00
15	COPO TERMICO DE ISOPOR 180 ML - Do tipo termico. Caixa com 2500 UNIDADES	CAIXA	29,00
16	COPO TERMICO DE ISOPOR 300 ML - Do tipo termico. Caixa com 2500 UNIDADES	CAIXA	29,00
17	FACA DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	250,00
18	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO - faca forte branca/cristal para refeicao, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.500,00
19	FILME PVC - Filme PVC esticável, transparente, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas (até -35°C), Rolo: de 40 cm x 1000 m.	UNIDADE	470,00
20	FORMINHAS DE BRIGADEIRO - Pacote 100 Forminhas para doces, brigadeiros, 4 pétalas, cores variadas.	PACOTE	200,00
21	GARFO - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.850,00
22	GARFO - descartavel para sobremesa, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	950,00
23	GUARDANAPO - De Papel, tipo liso, folha dupla, maxima absorção e extrema maciez cor branca, alvura superior a 70% conforme Norma ISO. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.070,00
24	MAMADEIRA - Gargalo Ultra-Higienico sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém residuos alimentares. Bico universal de silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Capacidade de 200 a 300 ml.	UNIDADE	650,00
25	MARMITEX DESCARTAVEL EM ISOPOR N. 9 - Embalagem descartavel de isopor 100% virgem tipo bandeja, retangular, com tampa vedante na cor brancamedida 19 x 7 x 53 cm com capacidade 1100 ML, acondicionada de forma adequada pacote com 50 unidade	PACOTE	230,00
26	PAPEL ALUMINIO - Papel Alumínio, rolos de 30 cm x 7,5 cm (larg x comp).	UNIDADE	1.076,00
27	PLASTICO TRANSPARENTE 1,40 LAG X 0,20 ESPESSURA	METRO	970,00
28	PLASTICO TRANSPARENTE N.º 10 ROLO 50 METROS	UNIDADE	80,00
29	PRATO - Descartavel grande para refeicao pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.230,00
30	PRATO - Descartavel pequeno para sobremesa pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.150,00
31	PRATO - Plástico resistente e atóxico, em prolipropileno, próprio para merenda	UNIDADE	220,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	escolar, cores diversas, tamanho 15cm de diâmetro por 4 cm de profundidade		
32	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO GRANDE - Caixa 24 X 1	CAIXA	110,00
33	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO PARA SOBREMESA - Caixa 24 X 1	CAIXA	90,00
34	PRATO EM PROLIPROPILENO DE PLASTICO 15CM X4 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3.920,00
35	SACO COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTO - Saco para coleta de material com tarja esterelizado para amostra de alimentos feito de polietileno. Medidas 12 x 30 cm Pacote de 100 unidades	PACOTE	1.250,00
36	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Liso para embalagem Pacote de 500 unidades. Cor Branca	PACOTE	11.493,00
37	SACO DE PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE - Liso para embalagem Pacote de 500 unidades. Cor Branca	PACOTE	11.740,00
38	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 13 x 25 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
39	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
40	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO	471,00
41	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 60 x 90 cm, para embalar alimentos. Com capacidade 30 KG	KILO	550,00

LOTE: 14 PICOLE E SORVETE

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	PICOLE DE FRUTAS - Pícole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalado individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	60.000,00
2	SORVETE EM BALDE DE 10 KILO SABORES VARIADOS - De massa obtida da mistura de gorduras e proteínas com acréscimo de leite através de processo tecnológico adequado, admitindo de adição de aditivos permitidos de vários sabores.	UNIDADE	250,00

LOTE: 15 DISPENSER E AFIADOR DE FACAS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	AFIADOR DE FACA COM VENTOSA - Afiador, amolador, recupera e mantém o fio das facas, tesouras, canovetes, facão. Tamanho 5 x 7 CM	UNIDADE	80,00
2	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Em policarbonato na cor branco, medindo com 260 mm de largura x 314 mm de altura x 125 mm de profundidade para 600 folhas.	UNIDADE	180,00
3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - Dispenser para sabão líquido do tipo porta sabonete líquido de pressão para fixar na parede em ABS, com visor cap. de 1500ml	UNIDADE	180,00
4	SUPORTE DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL 200 ML - Porta copos em aço inox para copo para água, com garras para ajuste de saída e abas para fixação na parede, acompanha kit com parafuso e buchas, capacidade mínima para 150 copos	UNIDADE	190,00
5	SUPORTE DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL 50 ML - Porta copos em aço inox para copo de café, com garras para ajuste de saída e abas para fixação na parede, acompanha kit com parafuso e buchas, capacidade mínima para 100 copos	UNIDADE	185,00

LOTE: 16 OUTROS PRODUTOS

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	COADOR DE CAFE (G) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal. Tamanho G	UNIDADE	415,00
2	COADOR DE CAFE (M) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal. Tamanho M	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3	COADOR DE CAFE (P) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho P	UNIDADE	232,00
4	COADOR DE NYLON para cafe - Formato cônico na cor branco nº 103	UNIDADE	60,00
5	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE	341,00
6	INSETICIDA - Veneno para insetos (inseticida) em Spray aerossol.Frasco de 300ml	UNIDADE	1.160,00
7	ISQUEIRO - Isqueiro a gás - corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	728,00
8	PALITO - TIPO PALITO VARETA DE BAMBU MEDINDO 40 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150,00
9	PALITO - Tipo Picole, produzido com madeira 100% reflorestada, tamanho: 11,1 x 1 cm, acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	758,00
10	PALITO DENTAL (C/ 100)	UNIDADE	191,00
11	PALITO PARA ESPETINHO - Produzido em BAMBU tratado, tamanho aproximado 30 cm de comprimento, roliços, resistente. Para uso diversos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	159,00
12	PALITO PARA PICOLE - Produzido em madeira 100% reflorestada, tamanho aproximado 11,1 x 1 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	130,00
13	PILHA - Grande alcalinas (D), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	230,00
14	PILHA - Media alcalinas (C), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	230,00
15	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	580,00
16	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	50,00
17	PILHA - Pequenas alcalinas (AA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	690,00
18	REGISTRO - De BOTIJAO de gas, válvula para botijão de gás GLP 13 kg. De acordo com NBR8614.	UNIDADE	50,00
19	SEMENTES - De HORTALIÇAS diversos.	PACOTE	900,00

LOTE: 17 QUEIJO

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de cálcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento láctico mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PEÇA)	UNIDADE	300,00

LOTE: 18 FILTRO, VELA E TORNEIRA

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde
1	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA - Para bebedouro, filtro em polipropileno/sangel e carvão ativado, para água potável, conforme a portaria 518 MS e NBR 14908. Com(filtro + elemento filtrante)	UNIDADE	94,00
2	TORNEIRA - Para filtro/bebedouro, resistente, padrão universal e são compatíveis com todos os modelos de filtros.	UNIDADE	560,00
3	VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO - Elemento filtrante de polipropileno, fabricados com tecnologia melt blown. Alta vazão, com carvão ativado, redução do cloro, cheiro e gosto desagradável, classes I e III.	UNIDADE	156,00

8.0 - MARCAS SUGERIDAS PRODUTOS DE LIMPEZA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



PRODUTO	MARCA SUGERIDA
AGUA SANITÁRIA	• YPÊ • QBOA • POLITRIZ
DESINFETANTE	• YPÊ • POLITRIZ • REMUS
DETERGENTE LÍQUIDO	• YPÊ • MINUANO • POLITRIZ
LUVA DE BORRACHA	• VOLK • U.D.MAIS • FOX
PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	• GUAPEX • PANOSUL • ALGO BOM
PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR	• GUAPEX • PANOSUL • MARANHÃO
PAPEL HIGIENICO	• PERSONAL • BRISA • TREVO
RODO 40 E 60 CM	• MARANHÃO • SÃO MATHEUS • FLORINE
SABÃO EM BARRA	• YPÊ • MINUANO • BRILHANTE
SABÃO EM PÓ	• TIXAN YPÊ • OMO • BRILHANTE
VASSOURA DE NYLON	• VITORIA • SÃO MATHEUS • CONDOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



VASSOURA DE PELO	• SÃO PEDRO LORETA • CONDOR V9 • GUIRADO
FRALDA	• KISSES • SAPEKA • MILI

Observação: As marcas sugeridas será para mera referencia para facilitar a descrição do objeto e formalização de proposta, sendo que as empresas participantes poderão ofertar produtos “equivalente”, “similar” ou superior. Podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (*Acórdão 113/16 – Plenário*).

9.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2003 – Encargos com festividades e Eventos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(07)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(20)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(98)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(116)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(143)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(467)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(444)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(504)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2073 – Manutenção e Custeio do Laboratório

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(513)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(530)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(541)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(548)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(551)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00.....Dot.(709)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(754)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(768)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2044 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(777)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(155)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(263)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(277)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(296)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(317)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(364)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(332)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção da atividades do Conselho tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(355)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das atividades do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(569)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (177)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(221)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(617)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA obriga-se a:

11.2 Entregar os produtos durante o expediente normal nos dias úteis.

11.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

11.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

11.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

11.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

11.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

11.10 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

12.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

12.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

12.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

12.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos produtos.

12.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

12.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

13.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 15 de Agosto de 2019.

Rosirei Almeida Silva dos Santos
Secretária de Municipal de Administração
Portaria nº 014/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO Nº ____/2019
HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão Nº ____/2019

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que
não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de
Paranatinga que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º
____/2019.

....., de de 2019.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2019

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão n° ____/2019, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2019.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2019.

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2019, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2019 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(**estado civil**), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(**cidade/estado**),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2019
PREGÃO PRESENCIAL ____/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXXX-XXX**, Telefones nº (XX) **XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao (s) Responsável (eis) designado (s) pela Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos, ficando, desde já os designado(s) para fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata.

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;
- g) O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.3 O valor acordado será irrevogável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

2003 – Encargos com festividades e Eventos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(07)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(20)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(98)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(116)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(143)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(467)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(435)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado
Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(444)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado
Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(504)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2073 – Manutenção e Custeio do Laboratório
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(513)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(530)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(541)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(548)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(551)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00.....Dot.(709)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(754)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(768)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2044 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(777)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(155)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(263)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(277)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(296)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(317)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(364)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(332)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção da atividades do Conselho tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(355)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das atividades do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(569)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (177)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(221)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(617)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, xx de xxxx de 2019.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO X
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2019 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2019

Codigo Reduzido...: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**

Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

ORDENADOR DA DESPESA

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

PARANATINGA, ____/____/2019.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

JOSE GERALDO LOPES MARTINS
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____(a)_____
RESPONSÁVEL